Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 22 de julho de 1937 | NUMERO 133

Destruindo uma perfidia

O deputado Herectiano Zenayde continúa a escrever cartas a "A Imprensa" sobre coisas da policia e da politica parahybana. Aqui e alli, o parlamentar sertanejo envolve o nome do governador Argemiro de Figueirêdo com insinuações que precisam ser repellidas em tempo.

Em carta de hontem, o sr. Zenayde refere-se á **"auto-investidura do Governador Argemiro de Figueirêdo na chefia politica da Parahyba"** sem se lembrar que a dignidade do alto posto que lhe confiaram os parahybanos exige-lhe melhor criterio pelo menos no julgamento dos homens publicos do seu Estado.

Uma chefia não se impõe nem se constitúe, em regimen democratico, por uma manifestação unilateral de vontade. O Governador nunca impoz e muito menos pediu a qualquer dos amigos que o apoiam o bastão de chefe. E não se considera tal. Todas as deliberações de importancia politico-partidaria que vem tomando não o faz sem audiencia previa de um conjuncto de homens publicos, de passado limpo, de tradição respeitavel, e que, pela actuação, espirito publico e reaes serviços prestados ao povo, conquistaram-lhe a confiança e, por isto, conduzem-lhe os destinos. Chefes são realmente estes. Não porque o queiram, mas, porque são depositarios naturaes da confiança popular. Chefes podem ser todos os cidadãos com essas qualidades e virtudes reconhecidas pela consciencia collectiva. Pouco importam o grão de cultura, a mocidade, a velhice, bem como outros requisitos de menor expressão que só a Natureza póde por elles responder.

Chefe poderia ser o proprio sr. Zenayde se o seu passado de homem publico lhe assignalasse todo aquelle complexo de virtudes.

Chefe poderia ser o sr. Zenayde se mesmo no pequeno municipio em que nasceu o seu illustre pae, tivesse elle um acêrvo de serviços publicos relevantes ou ao menos se distinguisse pelo desvelo, pela assistencia continua aos reaes interesses de sua terra e de seus conterraneos.

Chefe poderia ser elle se no exercicio do mandato que ainda detem — explendida opportunidade para revelação do merecimento, da capacidade de trabalho e do patriotismo dos homens publicos — se houvesse destacado, não pelo silencio das mumias, mas, pela actuação parlamentar efficiente e productiva.

Chefe elle poderia ser se a estas horas estivesse na realidade exercendo as funcções do seu cargo, ao invés da ingrata missão que desempenha, cavando a discordia no seio do povo, confundindo o espirito popular pelas aldeias, creando casos e aborrecimentos, numa hora em que a Parahyba precisa marchar confiante e unida em apoio da candidatura do seu filho insigne. Mas, o sr. Zenayde não sente nem comprehende esses sentimentos dos parahybanos, e, talvez, sem o querer, tambem apega-se á litteratura nipponica e a feitos militares desse grande povo para ultrajar as virtudes civicas e o espirito de lealdade do candidato nacional.

E' assim que o parlamentar parahybano chega a comparar a nossa attitude de apoio á candidatura do ministro José Americo com a **"exaltação, mixto de psychose, em que os bravos japonêses appellam para o "hara-kiri", a arma suicida predilecta dos amarellos filhos do sol nascente".**

Então, acha s. s. que apoiar José Americo é o nosso **suicidio**, é o **suicidio** da nossa organização partidaria, é o **suicidio** da Parahyba?

Insinua, então, o deputado Zenayde, que o ministro José Americo vae receber, como candidato, os nossos suffragios conscientes, bem intencionados, e depois de eleito, desfechará contra nós as armas da força e do prestigio para que nós proprios concorremos? Não, sr. deputado! O ministro José Americo, neste caso não mereceria os suffragios dos bravos parahybanos. Nós estariamos contra elle com os elementos de que dispuzessemos, com todos os recursos de lucta que as circumstancias ditassem, porque a Parahyba nunca se deixaria humilhar.

Não, sr. Zenayde! José Americo não é um desconhecido perante a consciencia nacional e muito menos na opinião dos seus conterraneos. Elle será no futuro o que foi no passado. Um homem leal, um patriota sem mancha, um estadista á altura dos postos mais dignificantes, um administrador incansavel e realizador da felicidade publica.

As armas da perfidia de que está se servindo, agora, o sr. H. Zenayde, não attingem o preclaro candidato nacional á presidencia da Republica e muito menos arrefecerá o ardor patriotico dos parahyanos que o apoiam.

PREFEITO CARLOS PESSÔA

Chegado de Umbuzeiro, encontra-se nesta capital, hospedado no "Parahyba Hotel", o nosso illustre conterraneo dr. Carlos Pessôa, digno prefeito daquella communa, que alli vem realizando uma administração das mais efficientes e proveitosas aos interesses geraes dos seus municipes.

S. s., que é tambem figura representativa dos nossos circulos politicos e sociaes, esteve hontem, no Palacio da Redempção, em conferencia com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, tratando de varios problemas pertinentes á sua administração.

NOTAS DE PALACIO

A fim de retribuir a visita que lhe fizera o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, por intermedio do seu ajudante de ordens, tenente Sousa e Silva, esteve hontem, em Palacio, o dr. W. Guedes Pereira, director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, que vem de retornar de sua viagem ao sul do país.

—

O sr. Manuel Formiga apresentou, hontem, em Palacio, os seus agradecimentos ao chefe do Govêrno, por motivo de sua recente nomeação para inspector geral de Policia.

—

No dia de hontem, foram ainda ao Palacio do Govêrno mais as seguintes pessôas: coronel Thomé Rodrigues, prefeito Carlos Pessôa, drs. Francisco Saboya, Manuel Maia e Dustan Miranda, prefeitos Eladio Mello e Antonio Olyntho Maia, srs. drs. Joaquim de Carvalho e Gilberto Leite, Manuel Gonçalves Abrantes, Virgilio Pinto, João Alves Vieira, Carlito Pamplona, Tiburcio Gambarra, Octacilio Monteiro e Francisco Coutinho de Lima e Moura.

O PROXIMO ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

GRANDES HOMENAGENS SERÃO PRESTADAS, NO DIA 26, A' MEMORIA DO INOLVIDAVEL ESTADISTA

A Parahyba, como acontece todos os annos, prestará grandes homenagens, no proximo dia 26, dia da morte do Presidente João Pessôa, em memoria do inolvidavel estadista.

JOÃO PESSÔA

DETERMINAÇÕES DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

De accôrdo com as instrucções do Governo do Estado, o director do Departamento de Educação, acaba de baixar uma portaria em que determina que os directores de grupos e regentes de escolas isoladas, nas vesperas do dia do anniversario da morte de João Pessôa, façam prelecções sobre a vida do grande morto. Na mesma portaria, o mons. Pedro Anisio convidou a todos os professores para, juntamente com uma delegação de alumnos, assistir á missa na Cathedral Metropolitana, na manhã do dia 26, bem como deitar flôres e montar guarda junto ao monumento do inclito brasileiro.

A HOMENAGEM DOS ESTUDANTES

Os estudantes desta capital, numa justa homenagem á memoria do Grande Presidente, escolheram o dia 26 para a realização de uma convenção estudantal, em que será proclamada officialmente, pela classe, a candidatura nacional do sr. José Americo.

Nesse conclave, serão relembrados traços marcantes da vida de João Pessôa, devendo ser orador official dessa convenção, o escriptor Adhemar Vidal, que tambem se reportará ao momento politico nacional.

O PROGRAMMA DE HOMENAGENS DO CENTRO CIVICO "JOÃO PESSÔA"

O Centro Civico "João Pessôa", entidade fundada para zelar pela sua memoria, promoverá, como nos annos anteriores, solennidades expressivas,

(Conclúe na 2.ª pg.)

REGIMENS DE IMPORTAÇÃO

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

Enganam-se redondamente aquelles que suppõem ser o ideal dos regimens o que não estabelece nem delimita uma completa separação entre os govêrnos que se disputam a posse plena ou antes a suprema direcção da massa humana.

Em nenhum regimen normal jamais se poderia confundir os poderes vulgarmente denominados temporal e espiritual, cuja separação se esboçou em plena idade media, isto é, no lapso de tempo que medeia entre os IV e IX seculos.

Somente numa sociedade onde lavra a confusão dos espiritos, oriunda em parte da anarchia das doutrinas e da superficialidade dos suppostos pregoeiros e chefes que pretendem conduzir as nações e os povos, achariam guarida systemas retrogrados e coercitivos, e já condemnados pela experiencia geral da humanidade.

Seria um crime pretender-se romancear a historia, nem tão pouco falseala com interpretações sem base scientifica ou demonstrações que se não estribem na razão vulgar e no mais estricto senso commum.

Se é verdade que a historia se repete algumas vezes, irracional seria affirmar-se levianamente que a evolu-

(Conclúe na 2.ª pg.)

ANNIVERSARIOU, ANTE-HONTEM, O DR. FLAVIO RIBEIRO

Registou-se, ante-hontem, o anniversario natalicio do illustre dr. Flavio Ribeiro Coutinho, grande industrial na varzea do Parahyba e elemento de projecção nos circulos politicos e sociaes da nossa terra.

Nome de relêvo das classes conservadoras, ha poucos mêses o dr. Flavio Ribeiro foi eleito, por expressiva maioria, presidente da Associação Commercial de João Pessôa, onde vem imprimindo uma orientação efficiente e dynamica, em beneficio dos mais instantes interesses da nossa praça.

Como politico, o illustre anniversariante desfructa de real prestigio nos quadros de direcção do Estado, sendo membro do Directorio Central do Partido Progressista.

Por motivo do transcurso do seu anniversario natalicio ante-hontem, o dr. Flavio Ribeiro Coutinho foi muito cumprimentado, pessoalmente, por telegrammas, cartas e cartões.

Aos delegados e sub-delegados do interior do Estado

Os delegados e sub-delegados do interior do Estado, não podem se afastar de suas funcções, sem previo consentimento do sr. Secretario do Interior ou do sr. Chefe de Policia.

Os que não cumprirem essas determinações, serão punidos de accôrdo com o regulamento vigente.

O sr. Chefe de Policia ratificará essas determinações em circular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A Prefeitura Municipal de João Pessôa avisa aos contribuintes do imposto predial, que está recebendo, até o ultimo dia do mês corrente, as ultimas prestações do imposto inferior a **100$000.**

Avisa ainda aos contribuintes do imposto territorial que, na conformidade da lei orçamentaria vigente, está recebendo, sem multa, até o ultimo dia do corrente mês, o imposto de terrenos devolutos e muros, relativo as primeiras prestações.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem.

CONFEDERAÇÃO ESTUDANTAL DA PARAHYBA

O enthusiasmo reinante no seio da classe — A irradiação da convenção do dia 26 e a conferencia do escriptor Adhemar Vidal

Vem ecoando, com a mais viva sympathia, no seio da classe estudantina de João Pessôa a fundação da *Confederação Estudantal da Parahyba* orgam centralizador da unanimidade dos estudantes dos diversos estabelecimentos educacionaes desta capital.

Apresentando-se verdadeiramente unida nesse momento de agitação nacional, a mocidade pessoense acaba de dar o mais edificante exemplo de civismo.

Por um imperativo da propria consciencia de seus membros, a *C. E. P.* apoiando a candidatura do illustre conterraneo ministro José Americo, se empenhará fortemente na propaganda da empolgante causa democratica.

A SESSÃO SOLENNE, DO DIA 26, NA ESCOLA NORMAL

A *C. E. P.* promoverá na proxima semana uma sessão solenne, a fim de

(Conclúe na 2.ª pg.)

A PALAVRA DO CANDIDATO NACIONAL A' "VANGUARDA PARAHYBANA PRO' JOSE' AMERICO", ORIENTADA PELO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO: — "RIO, 21 — ADHERBAL PYRAGIBE E DEMAIS MEMBROS DA COMMISSÃO DIRECTORA DA V. P. — JOÃO PESSÔA — TUDO CONFIO NA VANGUARDA PARAHYBANA, QUE REPRESENTA OS PUROS SENTIMENTOS PUBLICOS DA NOSSA TERRA PARA A MINHA MAIOR VICTORIA. ABRAÇOS — JOSÉ AMERICO".

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba:

Posto Central "Argemiro de Figueirêdo" — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente: de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

Posto Eleitoral "João da Matta" — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino **Liberdade** — Expediente: 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Posto Eleitoral do Roggers — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral da Torrelandia — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente: de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral de Cruz das Armas — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

Posto Eleitoral de Jaguaribe — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

REGIMENS DE IMPORTAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pag.)

ção humana, seja no seu aspecto politico, seja sob o angulo do seu progresso intellectual e moral, comquanto num instante nos dê a impressão duma "alta" ou parada, venha necessariamente a regredir ou tornar atraz na sua marcha evolutiva cujos passos são regulados pelo desenvolvimento scientifico e pelas conquistas realizadas pela civilização contemporanea.

Não ha despota algum por mais poderoso que elle se julgue que possa nos impôr com insolencia a crença em nenhuma verdade, desde que esta nos não apresente a sancção do momento historico em que vivemos.

Os regimens de força, mesmo que se nos entremostrem estribados na mais feroz das tyrannias, vivem uma existencia precaria e ephemera, por isso que não encontram um apoio legitimo na adhesão expontanea da opinião publica, mormente nos países de tradição liberal como o nosso.

As superfetações, arremedos ou copias grosseiras de systemas politicos que se procuram ensaiar em outras latitudes do planeta, jamais poderiam vicejar num país habitado por um povo cuja indole, sempre avêssa ao despotismo e ao cerceamento ás suas liberdades publicas e privadas, não se coadunaria por forma alguma com um regimen que, para o conjuncto dos cidadãos, se assemelharia a uma especie da camisa de força, disfarçada apenas no verde das pennas do papagaio empalhado e contrafeito, que vive a bater as asas e chalrar sobre nós...

A nação brasileira se constituiu e organizou á sombra do mais puro idealismo dos seus martyres e heroes que cimentaram com o seu sangue a liberdade que gosamos, e temeridade senão loucura seria o querer-se implantar em nossas plagas uma bandeira tisnada pela concepção de povos em decomposição, e cujos desesperos e perplexidades de nações imperialistas nenhuma analogia têm com a situação brasileira.

A incompatibilidade do nosso clima é flagrante com a arrogancia do senhor feudal. Todas as nações, mesmo aquellas nominalmente catholicas, têm cada uma a sua autonomia; cada uma a sua lei constitucional; e cada uma é governada por autoridade emanada da sua soberania, observa um dos melhores typos do jornalismo nacional. E a soberania do povo, poder-se-ia accrescentar, fonte unica de onde provém ou póde surgir a autoridade activa, repelle energicamente a influencia estrangeira, e não consente que predomine entre nós a vontade de ninguem que se não ache investido de mandato soberano nacional.

As concepções que assentam a sua base em regimens discricionarios, sobre serem visceralmente contradizentes com a nossa feição democratica, constituiriam funestas insurreições contra o nosso passado historico, que, através da nossa historia politica e dos feitos dos que nella apparecem desempenhando papel marcante, nos revigora e alenta a proseguir na marcha encetada em busca dos destinos que nos aguardam.

CONFEDERAÇÃO ESTUDANTAL DA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pg.)

proclamar officialmente o apoio ao nome do sr. José Americo, á suprema magistratura da Nação.

Como uma homenagem á memoria do grande presidente João Pessôa, no transcurso da data do seu desapparecimento, foi escolhido o dia 26 deste, para a realização do annunciado conclave.

Esse acto, que se auspicia de grande brilhantismo, realizar-se-á no salão de honra da Escola Normal, com o comparecimento do governador Argemiro de Figueirêdo, demais autoridades estaduaes, federaes e municipaes, representantes das associações classistas e institutos educativos; professores, e pessôas de todas as camadas sociaes.

Nesse dia, a mocidade parahybana, formando uma só força, dará uma demonstração evidente do seu enthusiasmo pela causa nacional.

A IRRADIAÇÃO DAS SOLENNIDADES

Para maior amplitude da campanha que a Confederação Estudantal da Parahyba vae iniciar, foi conseguida com o Governador do Estado a irradiação de todas as occorrencias da sessão do dia 26, devendo occupar o microphone da Radio Tabajara, installado na Escola Normal, varios oradores.

A CONFERENCIA DO DR. ADHEMAR VIDAL

Especialmente convidado pela C. E. P., o escriptor Adhemar Vidal pronunciará nesse dia uma conferencia sobre a personalidade do sr. José Americo em face do problema da successão presidencial, o que vem emprestar grande realce á solennidade do dia 26.

O dr. Adhemar Vidal, figura destacada dos circulos intellectuaes brasileiros, pelas suas raras qualidades de escriptor, accedendo aos desejos da mocidade da *C. E. P.*, contribuirá, com a sua palavra autorisada, para maior brilhantismo da solennidade.

A seguir, usarão da palavra outros oradores.

A sessão será presidida pelo governador Argemiro de Figueirêdo, tendo sido acclamados presidente da Confederação o preparatoriano Damasio Franca; secretario, Albertino Miranda, e orador, Ulysses Coêlho.

O PROXIMO ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

(Conclusão da 1.ª pg.)

destacando-se a missa, na Cathedral Metropolitana a ser rezada pelo sr. Arcebispo D. Moysés Coêlho.

Em recente reunião desse Centro, foi escolhido para orador nas commemorações do 7.º anniversario da morte de João Pessôa, o dr. Horacio de Almeida, conhecido advogado conterraneo.

A RADIO TABAJARA E AS HOMENAGENS AO GRANDE PRESIDENTE

A Radio Tabajara da Parahyba, de accôrdo com o que determinou o governador Argemiro de Figueirêdo, transmittirá no dia 26, um serviço completo de informações das homenagens prestadas á memoria de João Pessôa, irradiando igualmente um resumo biographico da personalidade varonil do estadista sem par, cuja figura está perpetuada na gratidão da Parahyba e do Brasil.

A "matinée" dansante de domingo proximo, no "Piratas de Jaguaribe"

Domingo vindouro, o "Piratas de Jaguaribe" vai offerecer aos seus associados animada *matinée* dansante, a qual, dados os esforços dispendidos pelo seu esforçado presidente, sr. Oswaldo Costa, promette revestir-se de excepcional brilhantismo.

Tocará ás dansas, uma afinada orchestra.

Assim, o "Piratas de Jaguaribe" pede o comparecimento á sua séde, de todos os associados quites com os cofres sociaes.

12 FORDS V-8 PARA O SERVIÇO DE RADIO PATRULHA DE SÃO PAULO

Atendendo á necessidade cada vez mais premente de se doptar a capital de São Paulo de um serviço efficiente e rapido de repressão ao delicto, criou-se o serviço de Radio-Patrulha, servido por doze radioviaturas, convenientemente equipadas, que patrulham continuamente as diversas circumscripções da capital, em communicação permanente com a estação Central. Na escolha de um carro efficiente, veloz e economico, que satisfizesse as exigencias do serviço, foi dada a preferencia ao Ford V-8, cujas insuperaveis qualidades são sobejamente conhecidas, através das inequivocas provas a que tem sido submettido. São, portanto, 12 Fords V-8 que collaboram, proficuamente, para a tranquillidade da população paulistana. A photographia apresenta um aspecto das radioviaturas, estacionadas deante do Palacio do Governador, por occasião da inauguração do referido serviço.

NOTICIARIO

Ante-hontem, após a reunião da A. P. I., alguem por engano levou uma capa de gabardine, pertencente a um nosso collega de redacção, deixando outra que naturalmente lhe deve pertencer.

Pede-se a essa pessôa a finêza de vir desfazer a troca nesta redacção onde encontrará a capa que lhe pertence.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 21 de julho de 1937

20717	— Rio	200:000$000
33144	— Rio	100:000$000
14308	— S. Paulo	20:000$000
20721	— Carangola	10:000$000
10486	— S. Paulo	5:000$000

DESPORTOS

RESOLVIDO O "CASO" DO FILIADO "UNIÃO"

A commissão nomeada pelo presidente da Entidade Maxima dos Desportos parahybanos, composta dos directores Carlos Neves da Franca, (relator) Luiz Spinelli e Paulo Ferreira da Silva, enviou o parecer abaixo, no qual o filiado "União" ficou isento da penalidade estatuida no artigo 61 do "Regulamento de Foot-Ball", da LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA.

E' o seguinte o parecer da commissão:

"Por occasião do jogo official: "UNIÃO" e "SOL LEVANTE", em disputa do campeonato de **foot-ball**, instituido pela Liga Desportiva Parahybana, realizado no dia vinte do mês de junho p. passado, o primeiro dos disputantes (Sport Club "União"), abandonou o campo, quando ainda faltavam (3) minutos para o termino da partida; incorrendo, assim, nas penas do art. 61, do Regulamento de Foot-Ball. (Suspensão por **um anno e perda de pontos**). No caso em fóco, seria de se applicar, apenas, a suspensão por um anno, de vez que, o team ao abandonar o campo estava sendo derrotado pelo **score** de 2 x 1.

—

Effectivamente, o Sport Club "União", por occasião do jogo do dia 20 de junho, contra o Sport Club "Sol Levante", sob a allegação de que, um tento que obtivera e traria o empate da partida, fôra legitimamente conquistado pelo seu amador Lélo, mas annullado pelo juiz sr. Henrique do Nascimento, abandonou o gramado, em signal de protesto, estabelecendo-se, então, seria confusão em campo. Assim procedendo, esse filiado, teria de ser punido, nos termos do art. 61 do "Regulamento de Foot-Ball". A directoria da LIGA, porém, não quiz agir precipitadamente, applicando uma pena tão rigorosa como seja a de suspensão por um anno. Assim, estudando o caso cuidadosamente, chegou á conclusão de que o "União" não abandonára o campo, apenas alguns elementos do seu quadro, insinuados por indisciplinados torcedores e socios do mesmo, retiraram-se de campo, contra a espectativa do proprio capitão do **team**, senhor Odilon Rangel e dos demais amadores, que permaneceram em campo aguardando a decisão do representante da "Liga", demonstrando todos o firme proposito de continuar a jogar. Emquanto assim procediam esses elementos, torcedores exaltados e até socios do Club em questão e que se diziam directores do mesmo, permaneciam dentro do gramado, procurando convencer aos amadores de que "não deviam continuar a jogar". Não obstante, os amadores do "União" voltaram ao campo; mas, em virtude da impossibilidade de continuar a partida, o representante da "Liga", tendo em consideração que o tempo regulamentar já estava exgottado e que os jogadores do "Sol Levante", haviam permanecido em campo durante aquelle tempo, resolveu, de accôrdo com o juiz da partida, dar a mesma por encerrada. Deante do exposto; e,

CONSIDERANDO que, os jogadores que compunham o quadro do "União", tendo conquistado um **goal** (legitimo na opinião delles), que foi, porém, annullado pelo juiz, num movimento de revolta e precipitação abandonaram o campo;

CONSIDERANDO, no entanto, que após ponderação de pessôas amigas, directores do Club e da "Liga", os mesmos jogadores voltaram ao campo a fim de continuar a disputar a partida, sendo insistentemente impedidos por **torcedores e socios** do Club, que formaram tal confusão, de maneira a não consentirem que os mesmos jogadores pedessem continuar em campo para o reinicio da pugna;

CONSIDERANDO que, varios directores da "Liga" são testemunhas de que os jogadores do "União" desejavam continuar a jogar e si não continuaram foi devido a invasão de campo, não tendo sido possivel, por falta de policiamento, se fazer manter a ordem;

CONSIDERANDO que os socios do "União" que procuraram forçar os amadores do mesmo Club a abandonarem o campo, não eram directores do mesmo, segundo ficou provado, não sendo assim de se punir um Club com pena tão grave por causa de individuos que não respondem pelos actos do mesmo Club;

CONSIDERANDO mais, que se ficasse provado haver o "União" abandonado o campo não tendo voltado logo em seguida, a "Liga", por sua directoria não teria duvidas em punil-o, severamente;

CONSIDERANDO, finalmente, que tudo ficou esclarecido de modo a isentar de culpa o filiado em questão, resolveu a directoria da "Liga" deixar de punil-o nos termos do art. 61, do "Regulamento" citado.

Sala das sessões da L. D. P. em 12 de julho de 1937.

Os membros designados para redigir os considerandos: **Carlos Neves da Franca**, relator; **Luiz Spinelli** e **Paulo Ferreira da Silva**".

CAMPEONATO PARAHYBANO DE "FOOT-BALL"

Collocação dos clubs com o resultado até o ultimo jogo

JOGOS REALIZADOS

Abril

18 — Botafôgo 3 — Palmeiras 1.
21 — Sol Levante 2 — Sport 0.
25 — Felippéa 4 — União 1.

Maio

1 — Pytaguares 1 — Botafôgo 4.
9 — Palmeiras 3 — Sol Levante 0.
16 — Sport 2 — Felippéa 0.
23 — União 2 — Botafôgo 2.
30 — Sol Levante 4 — Pytaguares 0.

Junho

6 — Palmeiras 0 — União 2.
13 — Pytaguares 0 — Sport 2.
20 — Sol Levante 2 — União 1.
27 — Botafôgo 4 — Felippéa 0.

Julho

4 — Palmeiras 2 — Pytaguares 2.
11 — União 1 — Sport 1.
16 — Felippéa 1 — Sol Levante 1.
18 — Sport 1 — Palmeiras 1.

JOGOS A REALIZAR

Julho

25 — Pytaguares — Felippéa.
26 — Botafôgo — Sol Levante.

Agosto

1 — Felippéa — Palmeiras.
8 — Sport — Botafôgo.
15 — União — Pytaguares.

Collocação por pontos ganhos

Botafôgo	7
Sol Levante	7
Sport	6
União	4
Palmeiras	4
Felippéa	3
Pytaguares	1

Collocação por pontos perdidos

Botafôgo	1
Sol Levante	3
Sport	4
União	6
Palmeiras	6
Felippéa	5
Pytaguares	7

Tentos conquistados

Botafôgo	13
Sol Levante	9
União	7
Palmeiras	7
Sport	6
Felippéa	5
Pytaguares	3

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAHYBANA

Para tratar de assumptos de urgencia, reune-se, hoje, ás 19 horas, em sua séde provisoria, á avenida Vasco da Gama a directoria da L. J. D. P.

Faz-se necessario a presença de todos os directores.

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

Reunirá, no proximo sabbado, em sessão ordinaria, essa prestigiosa agremiação estudantil, a fim de discutir e resolver importantes problemas que se relacionam com o progresso da classe.

Pelo motivo acima alludido o sr. presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

SECRETARIA DO C. E. P.

O 1.º secretario do Centro Estudantal Parahybano recebeu, em data de hontem, varios exemplares de "O Fanal", orgão dos estudantes do Gymnasio Pernambucano.

"O Fanal", que se edita semanalmente, apresenta uma feição graphica apreciavel, publicando artigos de actualidade, firmados por rapazes intelligentes daquelle educandario.

Acompanhando a referida publicação, veiu tambem, uma attenciosa carta endereçada ao C. E. P. e firmada pelos preparatorianos Heronides Alves Filho e Inaldo Monteiro Couto, directores do "O Fanal". Nessa missiva, o Centro Estudantal Parahybano foi convidado a manter e activar o intercambio cultural entre os estudantes de João Pessôa e os da capital pernambucana, iniciativa essa a que se propõe "O Fanal".

FESTA DAS NEVES

(NOTA OFFICIAL)

A Commissão Central Unica iniciará hoje, á tarde, a visita aos senhores patronos, juizes, escrivães, protectores e noitarios do novenario da Padroeira da Cidade.

Pede a todos que attendam satisfactoriamente aos seus pedidos logo á primeira vista, porque o tempo é diminuto e sem diminuições de base preestabelecida, pois este anno não haverá noites engeitadas, augmentando muito as despesas.

Já hontem o sr. José Pimentel, proprietario da unica officina de fogos existente nesta capital, registradada devidamente de accôrdo com a lei de segurança nacional teve o primeiro entendimento com os srs. procuradores da festa sobre o fornecimento de novidades pirotechnicas.

O conego José Coutinho, presidente da Commissão Central Unica, entendeu-se também com o governador Argemiro de Figueirêdo sobre a irradiação das novenas, sendo promptamente attendido por s. excia.

Por sua vez, o sr. Francisco Salles Cavalcanti, que é um apaixonado pela nossa Radio Tabajara, tudo facilitou para que a parte technica saia a contento geral.

No pateo da rua Nova já estão sendo armados os corêtos das musicas, diversas barracas de prendas, inclusive o Pavilhão do Orphanato D. Ulrico.

A Commissão Central Unica desaconselha a vinda de fogueteiros do interior porque toda encommenda da festa já está apalavrada com profissionaes residentes nesta capital.

ALAGÔA DO MONTEIRO

VASCO TOLÉDO

Conheci accidentalmente esta formosa cidade do alto cariry. Situada num magnifico "platot", a mais de 500 metros de altitude, Monteiro se estende orgulhosa do seu grande destino, balouçada pela brisa saluberrima que açoita os chapadões do Cariry, com sua vegetação bizarra, aos beijos colleantes do Parahyba, que leva dos sertões maravilhosos de uberdade, o umus que fertiliza as suas varzeas, de terras incansaveis, mãe dadivosa que a gerações sobre gerações tem enrequecido!

Os destinos estão traçados. E as regiões como os individuos, teem no livro dos tempos gravado o seu destino. Alagôa do Monteiro que ha algumas dezenas de annos atraz, surgiu da perseverança de um homem bravo e forte dos sertões, que naquelle recanto de invias cercanias, armou a sua tenda de trabalho, mal sabendo que plantava na terra promissora o marco primeiro de uma cidade bemfazeja, que ás gerações porvindoiras haveria de beneficiar generosamente com a salubridade sem par do seu clima ameno, delicioso, surgiu na nossa historia, fadada a grandes destinos! Outro traço sinão a visão da sua obra, alli existe, desse bandeirante intrepido, que se lhe possa identificar a existencia, como tantos outros desbravadores de sertões, constructores anonymos da nossa grandeza economica, esquecidos dos homens, da Patria, sinão de Deus!... Dizem que elle morreu em Goyaz, deixando grande fortuna, sem que no emtanto podesse ser identificado...

A gente de Monteiro é como a terra: bôa, generosa, hospitaleira. Que interesse têm em servir ao forasteiro! Sempre solicitos, tudo envidam para proporcionar ao visitante um ambiente melhor de conforto. De fartos recursos, traduzem o seu caracter na vida simples, bucolica, que levam, de costumes morigerados, em dia porém com a civilização dos grandes centros.

Cidade dotada de varios melhoramentos notaveis, vale bem salientar o seu magnifico grupo escolar, com selecto corpo de professores, cada qual mais desvelado na sua elevada missão, sobretudo o seu digno director, professor Severino Rocha, que vae muito além do limite das suas attribuições, preparando, o que é de notar, a suas proprias expensas, a infancia monteirense, para a lucta pela vida, ministrando-lhe ensino profissional, comquanto incipiente, com grande aproveitamento para a mesma. A cadeia, matadouro magnificamente installado, açougue, caixa rural, necroterio, posto de monta com um explendido specimen de raça zebú, poços tubulares, açude publico, etc., destacam-se dentre outros muitos melhoramentos que alli attestam a administração honesta e fecunda do sr. Ernesto Silveira, proclamada aliás por todos os seus habitantes. Nota-se entretanto, não só na cidade como em todo o municipio, a ausencia de qualquer serviço de Obras Contra as Sêccas, pois nem sequer uma estrada de rodagem ligando-a á Campina Grande, que condissesse com a importancia daquelle municipio, extenso, fronteiriço, populoso e de grandes possibilidades economicas, talvez mesmo dos mais ricos do Estado, foi construida. Os monteirenses nada reclamam; confiam apenas em que os homens publicos do seu Estado cumpram com o seu dever.

Em tudo isto porém, é de lamentar profundamente, que alli ainda não exista um sanatorio. Foi aliás objecto de cogitação do prefeito Ernesto Silveira, mas, ainda uma vez os bons fados não auxiliaram a terra bemfazeja e os seus filhos continuam confiando na justiça dos homens de bem e patriotas do Estado! E' justo que possuindo o nosso Estado um clima de acção therapeutica incomparavel para tratamento da tuberculose, esse flagello terrivel que dizima inexoravelmente as populações citadinas, não envide os meios para approveitamento dessa dádiva da natureza? Não, mil vezes não. Muito se tem feito pelo combate á lepra, e louvemos a iniciativa patriotica dos abnegados que tomaram a hombros obra de tamanho vulto e tão elevado fim social. E pelo combate á tuberculose, que infesta as cidades e contamina os campos, o que se tem feito? Nada, ou quasi nada. E' pois medida que se impõe seja posta em pratica immediatamente, o combate á tuberculose. Alagôa do Monteiro ahi está com o seu clima miraculoso, habilitada a receber a construcção de um sanatorio, para o que já fôram dados os primeiros passos, alli existindo, planta, e até mesmo terreno cedido e locado pela Prefeitura, mas essá cidade não pode ficar a mercê de uma situação dia a dia mais alarmante para a sua gente bôa, caridosa e fidalga, sujeita ao contagio dos desgraçados doentes que buscam-n'a para a cura de seus males e que a falta defesa hygienica de suas habitações, facilita essa contaminação crescente. Assim, nem sempre é possivel ao doente approveitar os beneficios de uma natureza prodigiosa, nem tão pouco aos filhos da terra promissora, cheios de saúde, se defenderem de um mal que essa natureza tão prodigamente os privou. Por ser opportuno, daqui dirijo o meu mais vehemente appello ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que junte á somma de innumeros serviços que vem prestando ao seu Estado, mais èsse grande e incomparavel beneficio publico, que não o será tão somente para a Parahyba, mas para todo o Nordeste, por intermedio da douta e digna classe medica, no instante em que a nossa Sociedade de Medicina, num gesto altamente patriotico, instituiu "A Semana da Tuberculose".

João Pessôa, Julho, 1937.

POLITICA

E ADMINISTRAÇÃO DE TEIXEIRA

A Camara Municipal daquelle municipio não approva todas as contas do prefeito

A Camara Municipal de Teixeira deixou de approvar varias contas da gestão do prefeito Sancho Leite, conforme a seguinte resolução:

"Lei n.º 2, de 21 de junho de 1937.

Approva em partes as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal.

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam approvadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal com excepção das contas dos arts. 2.º e 3.º da presente lei.

Art. 2.º — Deixam de ser approvadas as seguintes contas:

Doc. 37 de 31 de julho de 1936. Importancia fornecida a trabalhadores do Campo de Demonstração, referente ao anno de 1935 inclusive diarias de Pensão, no total de 410$000. Doc. 24.º de 1.º de agosto de 1936. Recibo do chauffeur Clodomiro de Souto Nobrega, da importancia de 300$, correspondente a uma viagem de automovel conduzindo o dr. Raymundo Nobrega, de Campina a Patos; Doc. n.º 5.º de 15 de agosto de 1936, recibo de Guedes Alcoforado Filho, na importancia de 1:545$000; Doc. 49.º firmado pelo chauffeur Antonio Fernandes, na importancia de 100$000, referente a uma viagem de automovel de Patos a esta villa conduzindo o Prefeito Sancho Leite; Doc. 4.º de 17|9|1936, recibo firmado pelo chauffeur Antonio Fernandes, na importancia de 100$000, referente a uma viagem de automovel de Patos a Teixeira; Doc. n.º 62, de 31|10|1936, recibo na importancia de 300$000, firmado pelo chauffeur José Virgolino, referente a uma viagem de automovel conduzindo o dr. Raymundo Nobrega de Campina a esta villa; Doc. n.º 47 de 27|6|1936, recibo de Guedes & Lacet, na importancia de .... 20$000, referente a uma passagem de ida e volta em caminhão desta villa a Campina Grande; Doc. n.º 13 de 8|12|1936. Subvenção ao Annuario Estatistico na importancia de 50$000; Doc. 13, de 31|1|1937, importancia de 300$000 fornecida a Guedes Alcoforado Filho; Doc. n.º 3 de 5|3|1937, aluguel da casa da sub-delegacia de Imaculada, referente ao anno de 1935; Doc. n.º 21 de 25|11|1936, recibo firmado por Severino Fragoso de Arruda proveniente de dez milheiros de tijolos para reparos do cemiterio e de um cacimbão na Cacimba da Baixa, na importancia de 300$000.

Art. 3.º — Deixam, igualmente, de ser approvadas as contas cujos comprovantes não foram apresentados e que constam do officio do Prefeito Municipal, transcripto na acta de 17 do andante, seguintes: recibos de telegrammas de ns.º 1 a 9 da quantia de 29$000 referente ao mês de junho; Recibos de telegrammas de ns. 1 a 18, da quantia de 50$000 referente ao mês de julho; Recibos de telegrammas de ns. 1 a 18, da quantia de 48$400, referente ao mês de agosto; Recibos de telegrammas de ns. 1 a 12, da quantia de 34$600, referente ao mês de setembro; recibos de telegrammas de ns. 1 a 28, da quantia de 136$600 referente ao mês de outubro; recibos de telegrammas de ns. 1 a 4, da quantia de 10$200, referente ao mês de novembro; recibos de telegrammas ns. 1 a 9, da quantia de 36$500, referente ao mês de dezembro, correspondente ao anno de 1936; recibos de telegrammas de ns.º 1 a 8, da quantia de 43$700, referente ao mês de janeiro; recibo de telegrammas de ns. 1 a 9, da quantia de 49$400, referente ao mês de abril, correspondente ao anno de 1937.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(Ass.) *Alcides Leite de Sousa*, presidente, da Camara, *José Peregrino*. 1.º Secretario."

TÉLAS & PALCOS

"O Crime da Meia Noite" e "Milagres de Christo" serão representadas, hoje, no "Santa Rosa"

A Companhia "Marquise Branca" levará á scena hoje ás 20 3|4 no Theatro "Santa Rosa" as peças intituladas "O Crime da Meia Noite" em 1 acto e "Milagres de Christo", também em 1 acto.

Marquise Branca, sempre compenetrada nos papeis que lhe confiam terá em "O Crime da Meia Noite", uma actuação á altura dos seus meritos.

Para terminar o espectaculo, a Companhia "Marquise Branca" fará enscenar "O Fado", optima revuette em 1 tempo e 12 scenas.

O publico desta capital que é amante do bom theatro, de certo não perderá a noitada de hoje.

"O Crime da Meia Noite" e "Milagres de Christão" irão mais uma vez pôr á evidencia o talento artistico dos elementos da Companhia "Marquise Branca", ora trabalhando nesta capital.

Conforme estamos informados terão papeis destacados numa das peças acima, as artistas Marquise Branca, Affonso Moreira, Léda Maura, Luiz Moreno e Orlando Spinola que já se têm salientado em trabalhos de difficil interpretação.

Os ingressos se acham á venda na Casa Perna podendo ser proccrados durante todo o dia.

Após o espectaculo haverá bondes para todos as linhas.

—

"Amôres Tragicos!" Kay Francis em mais um grande "film" sexta-feira no "Rex"

"Eu te amava e a ti confiei meus mais intimos segredos. Agora me crucificas com tuas diffamações!... Esta é a queixa amorosa que sáe dos labios de Kay Francis a "estrella" de "Amôres Tragicos", o drama premiado pela Academia Pulitzer e que o "Rex, da Cia. Exhibidora de Films vae apresentar de sexta-feira a domingo.

A "Warner-Bros", ao adquirir os direitos de filmagem dessa novella de Monk Saunders, confiou a Mervyn Le Roy, que fez do film obra monumental e inesquecivel.

Latentes ainda estão na memoria de todos os fans de Kay Francis as suas creações em "A Unica Solução", "Presa do Destino", "Vivendo em Velludo" e presentemente "Anjo de Piedade". No emtanto, a "Warner-Bros", recommenda muito especialmente esta creação dramatica como o melhor que lograram offerecer a Kay Francis nestes ultimos tempos.

Embora "Amôres Tragicos" seja positivamente, a melhor novella de amôr de John Mc Saunders e a melhor direcção de Mervyn Le Roy é bastante que se mencionem os nomes dos que acompanham Kay, para maior interesse ainda despertar entre os fans, Ian Hunter e Paul Lukas e esse prodigio de seis annos, Sybil Jason formam a guarda de honra da "estrella morena" em "Amôres Tragicos".

—

CARTAZ DO DIA

REX: — Hoje, na "Soirée da Moda" passará o film "Amôr Singelo" da Fox, com Janet Gaynor, ao lado de Henry Fonda.

Complemento: Os Flamengos, Tapete Magico

—

FELIPPÉA: — "Soldado Mercenario", da 20th Century Fox, com Victor Mac Laglen e Freddie Bartholomew.

Complementos: — Fox Movietone News, jornal, um Nacional D. F. B. e Noite de Amôres, interessante desenho animado.

A's 4,15 na "Sessão das Normalistas", deslizará O Pirata Dansarino, pellicula toda colorida.

Preço unico: — $500.

—

JAGUARIBE: — O Terror dos Bandidos, com Buck Jones, juntamente com a 3.ª série dos Os Aventureiros Heroicos, com Buck Jones e complementos.

—

S. PEDRO: — Na "Sessão das Moças" desse cinema será focada, hoje a deliciosa cinta A Princêsa de Brooklyn, da Paramount com Carol Lombardi e Fred Murray.

Complemento: Nacional D. F. B.

—

METROPOLE: — Vivo Sonhando é a pellicula que estará, hoje no cartaz do Metropole, em duas sessões uma ás 6 1|2 e outra, ás 8 horas.

Lily Pons, sua principal interprete cantará quatro bellissimas canções e trechos de opera encantadores.

Complemento: — Fox Movietone News.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

CONCURSO PARA O JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MISERICORDIA

Hoje, ás 13 horas, na séde da Egregia Côrte de Appellação, terá lugar o inicio das provas do concurrente ao concurso para o cargo de juiz de direito da comarca de Misericordia.

Acham-se inscriptos os seguintes bachareis: Gallileu de Belli, juiz municipal do termo de Teixeira; Onesipo Aurelio de Novaes, promotor publico da comarca de Itabayana e Arnaldo Leite, promotor publico da comarca de Cajazeiras.

A Junta Examinadora, sob a presidencia do exmo. des. Archimedes Souto Maior, é constituida dos exmos. desembargadores Flodoardo Lima da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado e José Floscolo da Nobrega.

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

Esteve notavel a orchestra de salão da Tabajara, na phantasia de "Rigoletto", de Verdi. As passagens mais difficeis dessa opera fôram vencidas brilhantemente pelo conjuncto musical parahybano. Os nossos parabens.

— Nelie de Almeida figurou hontem num quarto de hora. Cantou varios sambas e marchas num tom muito agudo. Num "fox" a sua voz estava limpida, mas a agudeza do tom não deixou a gente perceber o que ella cantava. Onde estão os exercicios de vocalização, de aperfeiçoamento da voz? A direcção artistica precisa zelar pelo successo das bôas vozes da P. R. I.-4, como a de Nelie.

— Orlando de Vasconcellos em outro quarto de hora, appareceu firme e controlado. Voz de velludo, digna de qualquer bôa estação brasileira. Canções de muito sentimento elle soube interpretar.

—

A P. R. I.-4, no programma do almoço, de hontem, irradiou uns discos muito antigos, offerecidos não sei por quem. Marchas velhinhas. Sambas que caducaram... E tanta coisa nova por ahi!

X.

—

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I.-4.

12,00 — Programma variado da P. R. I.-4.

18,00 — Programma para o seu jantar.

18,45 — Hora do Brasil.

19,30 — Companhia Marquise Branca.

19,45 — Orchestra de Salão.

20,00 — Musicas populares com Marluce Pessôa.

20,15 — Orchestra Typica.

20,30 — Educação.

20,45 — Musicas populares com Paulo Lopes.

21,00 — Jornal Official.

21,15 — Musicas variadas com Elza Dantas.

21,30 — Velho album de musicas brasileiras.

22,00 — Jornal Falado da P. R. I.-4

22,15 — Jazz da P. R. I.-4.

22,30 — Informações Commerciaes. Bôa Noite.

TERÁ PEIORADO O CLIMA DA EUROPA?

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

RAOUL FRANCE
Reputado naturalista

As coisas mais importantes são, em regra, as menos conhecidas. Um exemplo, a tal respeito, é, sem duvida, o caso de um dos phenomenos naturaes mais consideraveis, que rege toda a nossa existencia, e até a do globo terraqueo. Refiro-me ao cyclo dos climas.

DEFINIÇÃO DO CLIMA

Para que se comprehendam bem as coisas, é preciso, logicamente, que se saiba desde de logo o que é que se entende por clima. Ha as divisões principaes, unicas em que, geralmente se pensa: — o clima polar, o clima temperado em que vivemos, o clima sub-tropical e o clima tropical. Estas, porém, são apenas grandes categorias, contendo, cada uma, certo theor de variedades: — o clima maritimo, o clima florestal, o clima das estepes e das planicies, o clima das montanhas e o clima dos valles. Ha outras sub-divisões, todas mais ou menos conhecidas. Em todos os grandes paises, ha zonas climaticas diversas. Na França, encontram-se o clima maritimo atlantico, o clima sub-alpino da Savoie e do Delphinado, e o clima quasi-tropical da Costa Azul, rico departamento que se poderia denominar a "estufa da França". Quando se citam Lille, Paris, Clermont-Ferrand, Annecy, Nice e Toulouse, ennumeram-se tantos climas como cidades. Das regiões chuvosas do norte ás palmeiras de Cannes, ha uma diversidade quasi tão grande como si se tratasse de todo um continente, e não de um pais. De logar a logar, os climas variam, como se vê pela simples differença entre as temperaturas médias das cidades.

O clima atlantico de Paris dá 250 dias de chuva por anno; as regiões mineiras do norte têm ainda maior numero de dias de chuva. A média das temperaturas, para toda a França, é de cerca de 10° c. Mas a média de Nice é superior a 15° c. Em Menton só se contam 70 dias de chuva, mais ou menos, por anno. Taes médias de temperaturas, ou de dias de chuva, não impedem, evidentemente, o apparecimento de grandes ondas de calor, de frio, de geada e de chuva fóra do commum.

O CLIMA NUNCA E' CONSTANTE

De outro lado, o clima nunca é constante. Observam-se séries alternadas de bons e de maus annos; parece, até, que certos seculos e certos millenios foram mais quentes ou mais frios, no conjuncto dos phenomenos climaticos que precederam a nossa éra.

E' assim que se podem notar, na historia da Inglaterra, da França, da Hollanda e da Allemanha, indicações positivas, provando que o clima se tornou peior. Ao tempo de Luiz XIV, encontravam-se, na Hollanda e ao norte da França florestas de carvalho que os paizagistas hollandêses pintaram em recantos onde nada disso existe mais, nos dias de hoje. Na Inglaterra e na Allemanha, acham-se velhos livros e codigos florestaes, indicando a situação de antigas florestas de carvalho. No seu sitio, hoje, vêm-se, apenas, sarças, abetos e pinheiros mansos; as carvalheiras desappareceram a pouco e pouco, sem deixar vestigio, mesmo quando deixaram de ser abatidas pela mão do homem. O carvalho é uma arvore sobre a qual o clima exerce poderosa influencia; si as florestas de carvalho, pois, desappareceram dessa maneira, isso prova que o clima se tornou mais rude. As mudanças sobrevindas nas essencias florestaes não dependem da politica seguida em materia de floresta, e sim do esfriamento do clima, o que arrastou certas especies para outras regiões. Outro phenomeno notavel, que póde ser observado em França, na Suissa e na Austria, e que indica uma profunda modificação do clima registrada atravez das idades, é a "selvagização" dos Alpes. Encontram-se, no Delphinado, na Savoie, e sobretudo no centro da Suissa, bem como no Tyrol, numerosas pastagens situadas no limite das florestas, entre 1.400 e 1.600 metros de altitude. Alli se encontram velhas raizes e cepas desfazendo-se em pó, vestigios evidentes de grandes arvores em sitios em que hoje não se vêm mais florestas, nem siquer grandes arvores isoladas, em virtude do rigor das neves e das tempestades. O mesmo se passa nos Alpes Occidentaes; limite das florestas, alli, desceu muitos metros, de uns seculos a esta parte. Sabe-se, de maneira incontestavel, que, sob o reinado de Luiz XIV e de Luiz XV, o clima alpino era muito mais dôce do que nos dias de hoje.

ARVORES CAPRICHOSAS...

Si se procura, agora, reflorestar as

(Conclúe na 7.ª pg.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petição:

De Esther Teixeira Lima, professora de 1.ª entrancia da escola nocturna de Cabedello e de 2.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar diurna da mesma villa, solicitando dois (2) mêses de licença, com os vencimentos integraes, para o seu tratamento de saúde. — Concedo trinta (30) dias, nos termos do laudo medico, na fórma da lei.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora de 2.ª entrancia d. Ricarda Moreira da cadeira elementar mista de Joazeiro, do municipio de Soledade para a escola elementar nocturna do sexo feminino "Ignacio Leopoldo", do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", desta cidade, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente João Alves de Farias para exercer em commissão, o cargo de inspector da Guarda Civica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petição:

Do dr. Edrise Villar, capitão medico da Policia Militar do Estado, tendo dez (10) annos de serviço activo, sem ferias nem licença, solicita a licença que estatue o art. 45 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requereu d. Liliosa Pereira Barroso, professora de 2.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, tendo em vista o attestado medico exhibido, concede-lhe três (3) mêses de licença, nos termos do art. 44 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, a partir do dia 12 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a séde da cadeira rudimentar mista do logar Pau D'arco, do municipio de Serraria, para o Engenho Ariticum, do municipio de Alagôa Grande.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Maria das Neves Gaby, da regencia da cadeira rudimentar mista de Pau D'arco, do municipio de Serraria, para identicas funcções no Engenho Ariticum, do municipio de Alagôa Grande, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada Maria Roseta Ramalho para exercer interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar do sexo feminino de Teixeira servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Petição:

De José Maria Arruda Costa, guarda civil de 2.ª classe n. 21, solicitando quinze (15) dias de ferias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera o sargento João Coriolano Ramalho do cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sargento Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Guarabira.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Joaquim Gonçalves Dantas para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pilões, do districto de Anthenor Navarro.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Joaquim Gonçalves da Silva para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Belém, do districto de Anthenor Navarro.

Secretaria da Fazenda

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 20:

Contas — O Tribunal visou as seguintes:

De Carmello Ruffo, na importancia de 3:340$900, proveniente de fornecimentos feitos á D. V. O. P., Escola de Agronomia do Nordeste e Repartição de Aguas e Esgotos.

De Maia & Cia., na importancia de 699$000, proveniente de fornecimentos feitos ao Palacio da Redempção.

De The Texas Company, na importancia de 414$900, proveniente de fornecimento feito á Directoria de Fomento.

De Maia & Cia., na importancia de 847$000 proveniente de fornecimento feito ao Palacio da Redempção.

De Ottoni & Cia., na importancia de 1:020$000, proveniente de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Esgotos.

Da Cia. Parahyba de Cimento Portland, na importancia de 16:575$000, proveniente de fornecimento feito ao Estado.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., na importancia de 16:800$000, proveniente de fornecimento feito á Directoria de Fomento.

De Ottoni & Cia., na importancia de 17:026$400, proveniente de fornecimentos feitos á D. V. O. P., Repartição de Aguas e Esgotos e Directoria de Fomento.

De Eduardo Cunha & Cia., na importancia de 2:291$800, proveniente de fornecimentos feitos á D. V. O. P. Directoria de Fomento e Repartição de Aguas e Esgotos.

De F. Leão, na importancia de.... 1:314$600, proveniente de fornecimento feito ao Posto de Fornecimento do Estado.

Da Cia. Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 293$400, pelo fornecimento de uma passagem de Cabedello ao Rio de Janeiro.

De S. G. Correia, na importanca de 420$000, proveniente do fornecimento feito á Cadeia Publica.

De João Baptista de Sá, na importancia de 2:278$000 proveniente dos fornecimentos feitos á Cadeia Publica, D. V. O. P., Directoria de Fomento e Imprensa Official.

De The Texas Company, na importancia de 9:100$000, proveniente de fornecimento feito ao Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado e D. V. O. P.

De Dias Galvão & Cia., na importancia de 73:168$000 proveniente do fornecimento feito á D. V. O. P.

De Almeida & Simeão, na importancia de 947$000, proveniente de fornecimento feito ao quartel da Policia

De Pedro Ivo de Paiva, na importancia de 3:949$000, proveniente de fornecimentos feitos á Cadeia Publica e Colonia "Juliano Moreira".

De George Cunha, na importancia de 615$000, proveniente de fornecimento feito á Escola Correccional "Presidente João Pessôa".

De J. Mesquita, na importancia de 1:794$200, proveniente de fornecimentos feitos ao quartel da Policia e D. V. O. P.

De Francisco Cicero de Mello, na importancia de 2:748$600, proveniente de fornecimentos feitos ao quartel da Policia, Directoria Geral de Saúde Publica, Directoria de Producção e outras repartições do Estado.

De José Justino Filho, na importancia de 554$000, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Producção e Escola Corrêccional "Presidente João Pessôa".

Da Cia. Parahyba de Cimento Portland, na importancia de 48:844$400, proveniente de fornecimento ao Estado.

De Rene Hausheer, na importancia de 2:250$400, proveniente de fornecimentos feitos á Escola de Agronomia do Nordéste, Directoria Geral de Saúde Publica, Cadeia da capital e outras repartições.

De Barbará S|A., na importancia de 1:029$000, de fornecimento ás Obras Publicas.

De Ramos Maciel & Cia., na importancia de 778$000, proveniente de fornecimento feito á Directoria Geral de Saúde Publica.

Do Serviço Hollerith, na importancia de 4:625$000, correspondente ao aluguel de equipamento e machinas installados na Directoria de Estatistica, referente ao mês de junho.

De João José Chaves, na importancia de 1:191$000, proveniente de sua empreitada de serviços no Leprosario, Côrte de Appellação e Grupo Escolar "Epitacio Pessôa".

De Carlos Guimarães, na importancia de 2:125$000, proveniente de fornecimento feito ás Obras Publicas.

De Dias Galvão & Cia., na importanca de 7:997$600, proveniente de de fornecimentos feitos a diversas repartições do Estado.

De Eduardo Cunha & Cia., na importancia de 7:997$600, proveniente de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Esgotos e Obras Publicas.

Da Standard Oil, na importancia de 7:800$000, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado.

De Severino Freire & Cia., na importancia de 172$000, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saúde Publica e Obras Publicas.

De Nicola Consentino, na importancia de 908$000, proveniente de hospedagem á Embaixada Pernambucana.

Dos Irmãos Cavalcanti & Cia., na importancia de 1:258$600, proveniente de fornecimento a diversas repartições.

De Zoraide Dain, na importancia de 325$000, proveniente de fornecimento de refeições a menores, de ordem da Delegacia da capital.

De José Severino Pimentel, na importancia de 120$000, proveniente de fornecimento de polvora para a Escola de Agronomia do Nordéste.

De Sá & Cia., na importancia de 780$000, proveniente de assignaturas de telephones de diversas repartições do Estado.

Do Porto de Cabedello, na importancia de 62$800, proveniente de armazenagens de medicamentos destinados á Directoria Geral de Saúde Publica.

Despesas realizadas:

De Luiz Pergentino de Lima, na importancia de 48$000, pela sub-consignação "Asseio" da Bibliotheca e Archivo Publico.

Do cap. José Gadelha de Mello, na importancia de 625$400, pela sub-consignação "Combustivel e Accessorios" do quartel da Policia.

Do mesmo, idem de 226$000, pela sub-consignação "Forragem, etc." da mesma corporação.

De Jayme Camara idem de 53$300 pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da Directoria de Fomento.

De Laudemiro de Almeida, idem de 83$200, pela sub-consignação "Despesas diversas" da Directoria de Fomento.

De Vicente Lemos de Sant'Anna, idem de 58$900, pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da Directoria de Fomento.

Do mesmo, idem de 345$000, pela sub-consignação "Despesas diversas" da mesma repartição.

Do mesmo, idem de 10$900, idem pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da mesma repartição.

De Alberto Gomes, idem de 24$900, pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da Directoria de Fomento.

De Vicente Lemos de Sant'Anna, idem pela sub-consignação "Despesas diversas" na importancia de 32$000, da Directoria de Fomento.

De Jayme Camara, idem de 24$200, pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da Directoria de Fomento.

De Virgilio Cunha, idem de 55$000, pela sub-consignação "Despesas diversas" da Directoria de Fomento.

De Flavio Albuquerque, idem de 808$400 pela sub-consignação "Despesas diversas" da Directoria de Fomento.

Do mesmo, idem de 9$600, pela sub consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da mesma repartição.

De Alberto Gomes, idem de 65$000, pela sub-consignação "Combustivel, lub. e accessorios de autos" da Directoria de Fomento.

Do mesmo, idem de 547$500, pela sub-consignação "Despesas diversas" da mesma repartição.

De José Moura Filho, idem pela sub-consignação "Correspondencia postal e telegraphica" da Directoria de Fomento.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 21:

Petição de Bernardo Lifchitz, requerendo baixa da collecta de industria e profissão, referente ao segundo semestre, por não querer mais continuar com o negocio. — Deferido, ficando o peticoinario responsavel pelo imposto de um semestre.

Petição da Cia. Sousa Cruz, solicitando dispensa do imposto de estatistica de uma caixa contendo um extinctor para incendio com os seus respectivos pertences. — Deferido.

Petição de Manuel Fernandes, solicitando dispensa da taxa de estatistica para quatro volumes de moveis e vidros para seu uso particular. — Deferido.

Petição de R. Wanderley & Cia. Ltda., solicitando dispensa da taxa de estatistica para 98 engradados contendo ladrilhos hydraulicos de cimento, destinados ao cinema Plaza. — Deferido.

Petição da Cia. Parahyba Cimento Portland, solicitando transferencia de 2.500 saccos de cimento, do vapor nacional "Pará" para o "Três de Outubro". — Deferido.

Petição de Januario Barretto, solicitando dispensa da taxa de estatistica de entrada para 55 caixas de Cognac e 55 caixas de Qunado, uma vez que apresentou despacho de exportação. — Deferido.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 21:

Petições de:

Manuel Saturnino da Silva, requerendo licença para construir uma fossa na casa n. 631, á rua Rodrigues Chaves. — Em face das informações, deferido.

Octacilio Coutinho, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha em Mandacarú. — Como requer.

Octacilio de Medeiros Guedes, requerendo licença para fazer concertos no oitão do predio n. 136, á avenida 12 de Outubro. — Em face das informações, deferido.

Euphrosina Santiago, requerendo licença para construir alpendre e balaustrada no predio n. 439, á avenida Coremas. — Como requer.

Arthur de Albuquerque Lins, requerendo matricula para um caminhão "Ford", de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Alcides Cordeiro de Lima, requerendo licença para construir muro divisorio no predio pertencente ao Montepio do Estado, destinado ao contribuinte dr. Severino Guimarães, á avenida Tiradentes. — Como requer.

José Arnaldo Cabral de Vascoscellos requerendo licença para construir muro no predio n. 726, á avenida João da Matta. — Deferido.

José Freire Alves, requerendo licença para rebocar o predio n. 98, á rua Carneiro da Cunha. — Como pede.

João Laly & Cia., requerendo licença para se estabelecerem á rua da Republica, n. 687. — Como requerem, pagando logo o que fôr de direito.

Wilson Tavares de Araujo, requerendo licença para fazer concertos no predio n. 1.309, á avenida Cruz das Armas. — Como pede.

Maria das Neves Albuquerque, requerendo licença para construir muro divisorio no predio n. 186, á avenida Almeida Barretto. — Em face das informações, deferido.

Antonio Arcella, requerendo isenção de impostos para o predio que pretende construir á rua Joaquim Nabuco, para sua filha menor Nilza Rabello Arcella. — Satisfeitas as exigencias da D. E. F., volte a despacho.

Ubirajára Ribeiro Mindello requerendo licença para fazer rebaixamento no muro de duas casas em construcção, á avenida João Machado. — Como requer.

Giovanni Gioia, requerendo carta de habitação para o predio de propriedade do sr. Antonio da Silva Mello, á avenida Almeida Barretto. — Sim. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

Arthur de Albuquerque Lins, requerendo matricula para um caminhão V-8, de sua propriedade. — Como requer.

Pedro Bento Collier requerendo matricula para um automovel de sua propriedade. — Como pede.

João Antonio Mendonça, requerendo licença para installar agua no predio n. 6 á travessa Riachuelo. — Deferido.

Antonio de Avila Lins, requerendo licença para installar agua no predio n. 412, á avenida Epitacio Pessôa — Deferido.

Agostinho Garcia Lôbo, requerendo licença para fazer reparos nos predios ns 291 e 295 á rua Feliciano Dourado. — Deferido, em face da informação da D. E. F.

Alcindo Assis, requerendo licença para collocar duas placas na fachada do predio n. 13, 1.º andar, á rua Barão da Passagem. — Deferido.

José Alves, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Anisio Salathiel. — Em face da informação da D. E. F., attendido.

Lydia dos Santos Paiva, requerendo licença para construir muro divisorio e balaustrada em duas casas em construcção á avenida dos Bandeirantes. — Deferido.

Magdalena Alves, requerendo licença para construir uma fossa no predio n. 59, á rua 3 de Maio. — Como requer.

José Faustino C. de Albuquerque, requerendo certidão sobre immoveis pertencentes á firma F. H. Vergára & Cia. — Certifique-se o que constar.

Carmello Ruffo, requerendo licença para construir um quarto nos predios em construcção á avenida João Machado, de propriedade dos menores Celia e Olavo da Costa Machado. — Como requer.

Antonio Rodrigues da Silva, requ-

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo anterior		86:063$500
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta da arrecadação do dia 20	83:000$000	
Sr. Luiz Spinelli — Differença entre a guia de recolhimento e o lançamento de registro sob o n. 391, de 21 de março de 1936	200$000	
Pedro Pessôa — Rep. de Aguas e Esgotos	2:659$500	
Luciano Monteiro da Franca — Restituição de salario	29$400	
Banco do Estado — Retirada nesta data	2:867$800	88:756$700
		174:820$200

DESPESA:

Banco do Estado — C/M. — Deposito nesta data	51:553$900	
1.338 — José Luiz do Rêgo Luna — Adeantamento	830$000	
1.336 — José Luiz do Rêgo Luna — Idem	50$000	
1.334 — João Luiz Ribeiro de Moraes — Idem	920$300	
1.344 — José Moura Filho — Idem ..	1:000$000	
1.252 — Dr. Italo Joffily — Folha de pagamento	67$500	54:421$700
Saldo que passa para o dia 22		120:398$500
		174:820$200

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 21 de julho de 1937.

Confere:

L. Franca Sobrinho, Contador-chefe.

Franca Filho, Thesoureiro geral

Jauberlyta Agra da Nobrega, Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 20	24:829$171	
Receita do dia 21	2:631$900	27:461$071

DESPESA:

Saldo para o dia 22		27:461$071
Em documento de valor	3:982$200	
Dinheiro em caixa	23:478$871	27:461$071

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 21 de julho de 1937.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino

...rendo matricula para um caminhão "Ford V-8", de sua propriedade. — Deferido.

Victal Meira de Menezes, requerendo matricula para o automovel "Studbaker", de sua propriedade. — Deferido.

Ruy Mendonça, requerendo matricula para um caminhão "Ford V-8", de sua propriedade. — Como requer.

Antonio Marcellino Filho, requerendo licença para installar agua no predio n. 316, á avenida Floriano Peixoto. — Como requer.

José Gomes Cyrillo, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Aragão e Mello. — Deferido.

Daura Santiago Rangel, requerendo licença para fazer pequenos concertos e renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á avenida Conceição, n. 135. — Como pede.

Antonio Feliciano Monteiro, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua Barão de Mamanguape, 711. — Deferido.

Alfredo Chaves, requerendo matricula para um automovel "Ford", cecula.

F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo matricula para um sedan "Ford", modêlo 1937, vendido ao sr. Luiz von Sohsten. — Faça-se a matricula.

Pedro Bento Collier e Mario Ribeiro Gusmão, requerendo licença para construirem um predio de propriedade do "Banco do Povo S. A.", á rua Gama e Mello. — Deferido.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F. os srs. Severino de Lucena, José Mesquita e Manuel Ferreira Junior; á D. O. L. P., Clarindo Misael Barros de Gouveia.

Multas:

Foram multados pela Prefeitura os srs. dr. Octavio Novaes, Severino Tavares, Gilberto Molla e José Francisco de Assis.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 21 de julho de 1937.

Serviço para o dia 22 (quinta-feira).

Official de dia, aspirante a official João Gadelha de Oliveira.

Ronda á guarnição, 1.º sargento Pedro Ribeiro Jasset.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Enio Soares de Mendonça.

Dia á estação de radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do quartel, 3.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Boletim numero 157.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

Divisão do cerimonial

238 — A maneira segundo a qual se procede a uma cerimonia constitue o seu cerimonial.

239 — As cerimonias concernentes ás tropas de terra: Corpo de Fuzileiros Navaes e de Marinheiros Nacionaes, guarnições de fortalezas e guardas de edificios militares constam do **Cerimonial Militar Terrestre**.

240 — As que se realizam a bordo dos navios de guerra e embarcações miúdas da Armada constam do **Cerimonial Maritimo.**

Cerimonial terrestre

GENERALIDADES

241 — As cerimonias realizadas em

um corpo de tropa ou estabelecimento militar são presididas pelo commandante ou director, que formula o respectivo programma para ser publicado de vespera no boletim.

242 — Este regulamento, a não ser nos casos especificados, para cerimonias em que haja formatura de tropa, estabelece as regras tomando por base o regimento de infantaria, organizado a três batalhões de accôrdo com o quadro effectivo do Estado-Maior do Exercito.

Nos estabelecimentos militares, nos corpos effectivo inferior ao regimento nas unidades isoladas, inclusive as sub-unidades (companhia, bateria, esquadrão e destacamentos de fronteira), os respectivos commandantes, sem alterar as regras nelle observadas, devem regular as minucias do cerimonial de forma que se ajuste ao effectivo local e as condições particulares a cada unidade ou estabelecimento.

243 — O uniforme para as cerimonias será:

3.ª categoria (uniforme de campanha) — Nas cerimonias em que haja formatura de tropa.

Se esta formar desarmada, levará o sabre, espadim ou espada no respectivo equipamento.

2.ª categoria (uniformes de apresentação) — Nas passagens de commando em que não haja formatura de tropa, nas recepções visitas, despedidas cerimonias religiosas, etc.

1.ª categoria (uniforme de gala) — Nos actos officiaes solennes: cumprimentos, festas de gala, exequias; actos sociaes em que seja obrigatorio o uso de casaca para os civis.

244 — A correcção absoluta do uniforme e a exterioridade perfeita de sua apresentação constituem factores decisivos para uma apreciação favoravel da parte do publico como para o conceito particular dos chefes.

Nas cerimonias militares, a officialidade deverá, então, timbrar na impecabilidade da apresentação.

245 — Nas inspecções, revistas e paradas de inspectores, commandantes de região ou de guarnição, poderão determinar que a formatura da tropa seja feita em **ordem de marcha ou a meia marcha.** (1).

Nas regiões em que a tropa dispuzer do uniforme de gala, os respectivos commandantes poderão determinar o uso desse uniforme, desde que desejarem dar um caracter mais imponente á determinada cerimonia.

246 — Sempre que fôr possivel, a tropa formará obedecendo á altura dos seus componentes, no ambito das sub-unidades.

Para melhor apresentação do conjuncto, os solipedes do mesmo pêlo poderão ser reunidos numa mesma fracção de tropa.

247 — O boletim do corpo ou estabelecimento quando contiver uma ordem do dia á respeito de uma cerimonia que se realizar perante a tropa ou officialmente, deverá ser lido de preferencia pelo proprio commandante ou pelo ajudante do corpo.

O momento da leitura deverá ser escolhido ou indicado pelo **chefe que presidir** a cerimonia.

(1) Equipamento alliviado: sem mochila, bornal, ferramenta de sapa.

(Continúa)

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 21 de julho de 1937.

Serviço para o dia 22 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n. 33.

Permanente á S|P., guarda n. 9.

Rondantes fiscal Geraldo e guardas ns. 3 e 6.

Plantões, guardas ns. 144, 148 e 18.

Boletim n. 160.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petição despachada pelo Governador do Estado** — De Joaquim Paiva de Mello, guarda desta Inspectoria n. 92, requerendo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias, nos termos do laudo medico, na fórma da lei.

De José Cavalcanti da Silva, idem, idem n. 115, no mesmo sentido. — Concedo 60 dias, na fórma da lei. ("A União" de hoje datada).

Pelo exposto, ficam os referidos guardas considerados em gozo de licença, o primeiro a contar de 5 do corrente mês, e o ultimo, de 2 de junho p. passado, datas em que se afastaram do serviço.

II — **Resultado de exame** — No exame a que se submetteu, hontem, nesta repartição, para "chauffeur" profissional, o sr. Pedro Benjamin Filho, resultou sair o mesmo approvado.

III — **Petições despachadas** — De José André Ferreira, soldado do 22.º B. C., requerendo para prestar exame de "chauffeur" profissional. — Inscreva-se.

Do bacharel Severino Alves Ayres, requerendo certidão se Marcellino Ignacio das Neves é "chauffeur" habilitado por esta Inspectoria e se no exercicio da profissão já commetteu alguma falta. — A' S|T|P|, para certificar o que constar.

(as.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia do 1.º districto da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspector.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

João Miguel dos Santos e d. Maria Liberalina de Lima, que são solteiros e maiores e moradores á rua Travessa do Cemiterio, na villa de Cabedello, desta comarca; elle, estivador e maritimo, natural do Rio Grande do Norte e filho dos fallecidos Miguel Manuel dos Santos e d. Adriana Maria da Conceição; e ella, natural deste Estado, de profissão domestica e filha dos fallecidos Manuel Alves de Lima e d. Alexandrina Alves de Lima.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 15 de julho de 1937.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condemnatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde junho findo, nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, mais ou menos de 60$000, são os seguintes:

Allisson Rodrigues Pereira.
Adaucto Rodrigues Pereira.
Antonio F. de Carvalho Netto.
Antonio Barbosa Cordeiro
Antonio C. de Sousa.
Alexis Francisco Dultra.
Antonio Henriques de Mello.
Arlindo Marinho de Menezes.
Agenor Rodrigues Pinheiro.
Adjalmes Leoncio Alves.
Antonio Pereira da Silva.
Adalberto Pessôa.
Alcides Constantino da Silva.
Arlindo Paulo de Oliveira.
Antonio da Silva Lôbo.
Antonio José dos Santos.
Antonio Lopes de Mattos.
Antonio de Luna Freire.
Antonio Trigueiro dos Santos.
Francisco da Silva.
Hernani Costa.

João Pessôa, 21 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.682 — Argentina Mauricio de Paiva, filha de João Mauricio Lopes de Lima, e d. Maria Celestina Pires, nascida aos 28|12|1916, nesta capital, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.783).

9.683 — Elisio Jorge de Britto, filho de João Severino de Britto e d. Elisia Jorge de Britto, nascido aos 9|9|1913, nesta capital, solteiro, telegraphista. (Qualificação n.º 7.969).

9.684 — José Paulino da Silva, filho de Julia Paulino da Silva, nascido aos 6|1|1917, em Gamellas, deste Estado, solteiro, jardineiro. (Qualificação n.º 7.952).

9.685 — Ernani Verediano de Seixas Costa, filho de José Alves da Costa e d. Joaquina Cecilia de Seixas Alves, nascido aos 13|2|1899, nesta capital, viúvo, pratico de pharmacia. (Qualificação n.º 7.899).

9.686 — Maria Lygia Falcão Leal, filha de Mariano de Sousa Falcão e d. Alice Velella Falcão, nascida aos 25|2|1914, nesta capital, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.895).

9.687 — Antonio Patricio da Cruz, filho de Manuel Patricio da Cruz e d. Anna Angelina da Cruz, nascido aos 6|3|1912, em Sousa, deste Estado, casado, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 7.830).

9.688 — Amelia da Conceição Sant'Anna, filha de Virginio Jorge de Sant'Anna e d. Francelina da Conceição Sant'Anna, nascida aos 10|3|1897, nesta capital, casada, domestica. (Qualificação n.º 7.918)

9.689 — Dr. Manuel Maia de Vasconcellos, filho de Americo Maia de Vasconcellos e d. Maria Idalina de Vasconcellos, nascido aos 21|4|1902, em Catolé do Rocha, deste Estado, casado, magistrado. (Transferencia da 12.ª Zona municipio de Assu', Estado do Rio Grande do Norte, para a 1.ª Zona desta capital).

Todos domiciliados e residentes nesta capital.

—

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio, o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 11.556 — Inscripção n.º 9.580 — Eugenia Almeida da Silva.
Titulo n.º 11.558 — Inscripção n.º 9.581 — Bianor da Silva Lins.
Titulo n.º 11.558 — Inscripção n.º 9.582 — Djanira Bello Furtado.
Titulo n.º 11.559 — Inscripção n.º 9.583 — Elsa Cunha dos Santos Coêlho.
Titulo n.º 11.560 — Inscripção n.º 9.584 — Joaquim Cardoso de Oliveira.
Titulo n.º 11.561 — Inscripção n.º 9.585 — Raymundo Silva.
Titulo n.º 11.562 — Inscripção n.º 9.586 — Arthur Athayde Cavalcante.
Titulo n.º 11.563 — Inscripção n.º 9.587 — Raymundo Marinho da Silva.
Titulo n.º 11.564 — Inscripção n.º 9.588 — Josepha Tavares de Sousa.
Titulo n.º 11.565 — Incripção n.º 9.589 — Jorge André de Figueirêdo.

(4.ª Via) Novos titulos

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 249

Processo n.º 18.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Denuncia apresentada pelo exmo. Procurador Regional, contra os cidadãos João Paulo Ferreira, Arthur Ferreira, Hercilio de Oliveira Ramos e Manuel Justino, residentes no municipio de Mamanguape (2.ª zona).
Relator: — Dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve julgar prescripta a acção intentada contra os pacientes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que o exmo. dr. Procurador Regional denunciou de João Paulo Ferreira, Arthur Ferreira, Hercilio de Oliveira Ramos e Manuel Justino, todos residentes em Rio Tinto, do municipio de Mamanguape, deste Estado, como incursos no art. 183, alinea 5, do Codigo Eleitoral visto como fizeram falsas declarações para fins eleitoraes.
Isto posto, e
Considerando que o processo correu regularmente, com observancia das formalidades legaes, não tendo os indiciados, em todo o seu curso offerecido qualquer defesa;
Considerando que o facto delictuoso attribuido aos accusados, foi praticado em **19 de agosto de 1934**, e, como não se trata de indiciados reincidentes, a penalidade seria a de multa;
Considerando que a acção por crime de natureza eleitoral, que não seja passivel de pena restrictiva de liberdade, como occorre no caso em debate, prescreve em dois annos (Cod. Eleitoral, art. 192);
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em preliminarmente, julgar prescripta a acção intentada contra os pacientes João Paulo Ferreira, Hercilio de Oliveira Ramos e Manuel Justino, archivando-se o processo e sobre elle pondo-se perpetuo silencio.

João Pessôa, 7 de outubro de 1936.
(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.
(Ass.) **Braz Baracuhy** — Relator.

—

Accordão n.º 250

Processo n.º 527.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção da eleitora Virginia Marques de Mello, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos, delles se verifica:
1.º) que a letra e assignatura da alistanda, na petição de qualificação não foram reconhecidas, como exige o Codigo Eleitoral, art. 59, n.º 1;
2.º) que na parte relativa á data a referida petição contem letra que visivelmente não é do proprio punho da eleitora.
Ante o exposto, o Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção da eleitora Virginia Marques de Mello da 2.ª zona, Mamanguape, observando a Secretaria, quanto ao mais, o seu Regimento.

João Pessôa, 10 de outubro de 1936.
(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.
(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

—

Accordão n.º 251

Processo n.º 526.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção do eleitor da 2.ª zona — Gustavo Vicente da Silva, para effeito de revisão.
Relator: — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção

Vistos estes autos, delles se verifica:
1.º) que a letra e assignatura do eleitor, na petição de qualificação não foram reconhecidas, como exige o Codigo Eleitoral, art. 59, n.º 1;
2.º) que na parte relativa á data a referida petição contem letra que visivelmente não é do punho do alistando.
Ante o exposto, o Tribunal Regional, por maioria, resolve cancellar a inscripção do eleitor Gustavo Vicente da Silva da 2.ª zona, Mamanguape, quanto ao mais, o Regimento.
João Pessôa, 10 de outubro de 1936.
(Ass.) **Paulo Hypacio da Silva** — Presidente.
(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 254

Processo n.º 296.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: — Inscripção n.º 438, do eleitor Antonio Valdevino dos Santos, para effeito de revisão.
Relator: — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar archivar o processo.

Vistos, etc.
Antonio Valdevino dos Santos, eleitor da 2.ª zona, teve a sua inscripção cancellada porque ficou apurado, á vista de exame pericial, não ser do seu punho a data da petição de qualificação.
Observadas as formalidades legaes quanto ao cancellamento e indo os autos com vista ao exmo. dr. procurador regional, requereu este o archivamento do processo porque o crime a punir já estava prescripto, ex-vi do art. 183, n.º 5, combinado com o 192 do Codigo Eleitoral.
Pelos motivos expostos, accordam os juizes deste Tribunal Regional em mandar archivar o processo.
João Pessôa, 7 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 255

Processo n.º 297.
Classe 5.ª.
Natureza do processo: Inscripção n.º 434, do eleitor Affonso Aquino Duarte, para effeito de revisão.
Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar archivar o processo.

Vistos, etc.
Affonso Aquino Duarte, eleitor inscripto na 2.ª zona, teve a sua inscripção cancellada porque ficou apurado, á vista do exame pericial, não ser do seu punho a data da petição de qualificação.
Observadas, quanto ao cancellamento, as formalidades essenciaes e indo os autos com vista ao exmo. dr. procurador regional, requereu este o archivamento do processo porque o crime a punir já estava prescripto ex-vi do art. 183, n.º 5, combinado com o 192 do Codigo Eleitoral.
Pelos motivos expostos e de conformidade com o parecer do dr. procurador regional, accordam os juizes deste Tribunal mandar archivar o processo.
João Pessôa, 7 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(Ass.) *H. de Almeida* — Relator.

—

ACCORDÃO N.º 256

Processo n.º 317.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção n.º 435, do eleitor Augusto Aquino Duarte, para effeito de revisão.
Relator: desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve decretar a prescripção e ordenar o archivamento do processo.

Vistos, etc.
Tendo sido cancellada a inscripção do eleitor da 2.ª zona, Augusto Aquino Duarte, pelo facto de conter a petição de qualificação palavras que não eram do punho do requerente, foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador regional; este opinou pelo archivamento do processo, uma vez que se acha prescripto o crime que teriam commettido o signatario e abonadores do alludido requerimento.
O facto occorreu em 3 de agosto de 1934, tendo assim decorrido mais de dois annos, lapso sufficiente para a prescripção, *ex-vi* do disposto no Codigo Eleitoral, art. 192.
Pelo exposto, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em decretar a prescripção alludida e ordenar o archivamento do processo.
João Pessôa, 7 de outubro de 1936.

(Ass.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

Titulo n.º 7.495 — Inscripção n.º 6.546 — Luiz Pereira Pontes.
Titulo n.º 8.221 — Inscripção n.º 7.763 — Fernando de Almeida e Albuquerque.

Transferencia da mesma região

Processos de n.º 209 a 211

Titulo n.º 142 — Inscripção n.º 142 — Anfrisio Alves Brindeiro.
Titulo n.º 106 — Inscripção n.º 106 — Vicente de Paula Menezes Lyra.
Titulo n.º 544 — Inscripção n.º 544 — Santino Baptista de Araújo.

Nos termos do artigo 66, § 7.º do referido Codigo, torna-se publico a entrega do novo titulo (4.ª via) ao eleitor José Tavares da Silva.
João Pessôa, 21 de julho de 1937.
O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Ecrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificadas, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

Dia 20 — 7 — 1937

8.068 — Julio Lopes Martins.
8.069 — Antonio Umbelino.
8.070 — Sebastião Messias de Sousa
8.071 — Raul Ferreira dos Santos.
8.072 — Jorge Cabral Gondim.
8.073 — Maria de Lourdes da Gama Cabral.
8.074 — Manuel Joaquim de Miranda.
8.075 — Helio Coutinho Lins.
8.076 — Manuel Amaro.
8.077 — Adalberto Caetano da Silva.
8.078 — Olivio Barbosa da Silva.
8.079 — Deborah de Menezes Pacote.
8.080 — Pedro Lisbôa.
8.081 — Francisco Gabriel Correia.
8.082 — Alcindo Luiz de Assis.
8.083 — Antonio de Oliveira Albuquerque.
8.084 — João Carlos de Figueirêdo.
8.085 — Hercilio Paiva de Azevêdo
8.086 — João Baptista de Araújo.
8.087 — José Pereira da Silva.
8.088 — Dario Moreira de Carvalho
8.089 — Romualdo Soares da Silva
8.090 — José Freire Netto.
8.091 — Rita de Freitas.
8.092 — Luiz Vianna da Silva.
8.093 — Onelio Leal da Silva.
8.094 — Djalma Ferreira de Lima.
8.095 — José Ignacio Filho.
8.096 — Francisca de Oliveira.
8.097 — Antoniêta Aurea de Miranda.

João Pessôa, 21 de julho de 1937.
O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

POSSUE MAIS CANAES DO QUE A HOLLANDA

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento. Nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 30 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.
Os rins trabalham incessantemente para expelir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.
Os rins das pessôas sadias expellem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, urea, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtrados dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitue o principio de dores lombares, ciatica, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés dores rheumaticas, tonteiras, perturbações visuais e cansaço.
Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitue mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

SECÇÃO LIVRE

FALLENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

Aviso aos interessados

O abaixo firmado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de F. H. Vergara & Cia. estabelecidos nesta Capital, conforme sentença de 3 do corrente do exmo. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, avisa aos credores e demais interessados, na dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no escriptorio commercial da referida firma, á praça 15 de novembro n.º 21, nesta capital. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito terminará no dia 3 de agosto proximo e que a 20 de setembro terá logar a assembléa de credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, sita no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, tambem desta capital.
Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — A UNIÃO.
João Pessôa, 5 de julho de 1937.
José Faustino C. d'Albuquerque syndico.

BLUSAS BORDADAS

E VESTIDINHOS PARA CREANÇA, ARTIGO HUNGARO BORDADO A MÃO, ULTIMA NOVIDADE, RECEBEU O ARMAZEM DO NORTE.

ANNA ELISA SOBREIRA RAMALHO

Setimo Dia

Hermenegildo Cunha e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandarão celebrar no dia 23 do corrente, (sexta-feira), ás 6 1|2 horas, na Matriz de N. S. do Rosario, pela alma da parenta e amiga — ANNA ELISA SOBREIRA RAMALHO.
Agradecem, desde já, a todos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

Dia 21 de julho de 1937

	Official:	Livre:
Libra	56$440	75$000
Dollar	11$350	15$100
Lira	$595	$795
Peseta	$585	$785
Franco	$425	$570
Escudo	$510	$685
Marco	3$500	5$000
Florim	6$250	8$325
Fr. Suisso	2$600	3$460
Belga	1$910	2$545
Peso p. Arg.	3$410	4$580
Peso O. Urug	6$070	8$950

VIAÇÃO

OMNIBUS

Para:
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

MALAS POSTAES

Sahidas de malas postaes:

Para o sul do paiz — ás sextas-feiras ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa). Para o sul do paiz (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás quartas-feiras ás 15 horas.

Air France (mala directa, via Recife). Para o sul do paiz (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina e Paraguay, aos domingos, ás 9.30 m.

NORTE:

Para o norte do paiz, Bolivia, Perú, Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás quintas-feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal). Para o norte do paiz (até Belém-Pará) menos Rio Grande do Norte, ás sextas-feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, ás 16 horas.

EUROPA — CONDOR — LUFTHANSA

Mala directa, via Natal, para a Europa, ás quartas-feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

VAPORES ESPERADOS

Para o sul:

"Itaquera" — amanhã.
"Butiá" — a 25.
"Aratimbó" — a 28.
"Itapura" — a 28.
"Manáos" — a 30.

Para o norte:

"Prudente de Moraes" — amanhã.
"Lages" — amanhã.
"Rodrigues Alves" — a 30.

ALGODÃO

I. S. P. T.

De Campina Grande:
O mercado continúa firme principalmente para o algodão sertão.
Cotação pelos 15 kilos

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	58$000
Typo 5	53$000

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	$
Typo 5	$

De João Pessôa:
Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	58$000
Typo 5	52$000

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	56$000
Typo 5	50$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	50$000
Typo 5	46$000

De Recife:
Mercado firme.
Cotação pelos 15 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	$
Typo 5	$

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	57$000
Typo 5	54$000

Fibra Curta (Matta)

Typo 3	56$000
Typo 5	53$000

Do Rio de Janeiro:

Entradas	246 fardos
Sahidas	179 fardos
Stock	7.198 fardos

Mercado calmo.
Disponivel.
Cotação pelos 10 kilos.

Fibra Longa (Seridó)

Typo 3	47$000
Typo 4	47$500

Fibra Média (Sertão)

Typo 3	43$000
Typo 5	43$500

CEARA'

Typo 3	$
Typo 5	$

Fibra Curta (Mattas)

Typo 3	$
Typo 5	$

PAULISTA

Typo 3	45$500 a 46$000
Typo 5	42$500 a 43$000

GENEROS

Farinha de Trigo
Farinha Americana

Gold Medal	72$000

Farinha Nacional

Olinda Especial	59$000
Olinda Commum	57$000
Recife	55$000
Luz	60$000
3 Corôas	59$000
Brilhante	58$000
Condór	56$000
Trigo Americano	65$000
Buda	57$000
Soberana	56$000
Nacional	55$000

Banha

Do Rio Grande do Sul, cx. c| 20 kilos 95$000 e c| 60 kilos 264$000

Assucar

Triturado	68$000
Crystal	67$000

Gasolina e Kerosene

Gasolina, cx.	60$000
Gasolina, litro	1$300
Kerosene, cx.	40$000
Kerosene, litro	$850

Arroz

Japonês brilhado	82$000
Commum do Maranhão	72$000
Agulha	88$000

Xarque

Typo BB	36$000
Typo XX	37$000
Typo SS	38$000
Typo AA	39$000
Bacalháu, barrica	185$000

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos, telegramma retido para Hercules.

RECEBEDORIA DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação

Semana de 19 a 25 de julho de 1937

Por litro:	
Aguardente de canna	$600
Aguardente de mel ou cachaça	$400
Alcool	$900
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$500
Algodão Matta	3$400
Algodão em caroço	1$300
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$750
Algodão rebeneficiado—Matta	1$700
Algodão — Residuos de pio-lho beneficiado ou linter	$600
Algodão — Residuos de piô-lho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$300
Assucar refinado de 1.ª	1$150
Assucar refinado de 2.ª	1$100
Assucar de usina	$900
Assucar triturado	$850
Assucar crystal	$800
Assucar branco	$700
Assucar demerara	$650
Assucar someno	$550
Assucar mascavinho	$500
Assucar mascavado	$400
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$400
Assucar bruto melado	$350
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçoba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	30$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$000
Couros de carneiro	8$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$600
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$800
Oleo cru' de semente de algodão	1$100
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$280
Raspas de solla polida	2$200
Raspas de solla envernizada	2$700
Semente de algodão	$240
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	1$500
Vaqueta ou couros preparados	4$700

Os demais productos constam da Pauta Geral.

TERÁ PEIORADO O CLIMA DA EUROPA?

(Conclusão da 3.ª pg.)

dareiras "selvagizadas" — e muitas tentativas se levaram a termo neste sentido — as arvores não prosperam. No breve tempo util para a vegetação, que o frio deixa, naquellas alturas as neves do inverno, que se accumulam frequentemente, apresentando varios metros de espessura, fazem com que, depois de algumas estações, as arvores desappareçam de novo. Poder-se-ia crêr que as geleiras alpinas fornecem, a respeito das mudanças dos climas, testemunhos certos e fidedignos. Mas não é isso o que se dá. Parece, até, que, no curso destes ultimos cincoenta annos, estas geleiras assignalaram uma tendencia a retroceder. Pensa-se que, outróra, ellas tenham penetrado mais profundamente nos valles, e em particular lá pelo anno de 1860. Todavia estas variações perdem todo significado quando se pensa que as geleiras retrocedem precisamente quando o clima se esfria, desde que se torne, ao mesmo tempo, mais sêcco. Quando as médias de temperatura se elevam de 1 a 2 graus centigrados, e, ao mesmo tempo, se verifica uma quéda abundante de chuvas, as geleiras descem mais.

Outra indicação prova que, na Europa, o clima se tornou mais frio, embora não haja testemunhos deixados á superficie do sólo de França; apezar de as vinhas francesas não terem effectuado recuo algum, do ponto de vista climatico, por todas as partes da Europa as fronteiras septentrionaes da cultura viticola desceram para o sul. Em numerosos sitios, as uvas não amadureceram mais, apezar de, em outros tempos, terem sido os pontos mais notaveis pelo amadurecimento do precioso fructo. E' este o caso da Inglaterra e da Hollanda; nestes paizes, ha alguns seculos, os cachos de uvas amadureciam integralmente: a vinha era, alli, a principal cultura. O mesmo se diga para a Allemanha, sobretudo para a sua costa oéste, em Saxe e na Silesia. Na Inglaterra as uvas já não amadurecem e não ser nas serras bem protegidas.

O FRIO E A MIGRAÇÃO DOS POVOS

A gente se vê na obrigação de registar que o clima soffreu uma alteração no sentido do frio; a alteração teve inicio ha uns 1.600 annos, mas ainda não está terminada. Esta mudança parece ter tido a sua compensação numa evolução, em sentido contrario, começada a uns quinhentos annos antes de Christo, nos albores do periodo celtico e que não havia entrado em declinio sinão quinhentos annos depois de Christo. Esta evolução parece, agora, á luz do que se sabe sobre o cyclo das mudanças dos climas, ter sido a causa principal das migrações de povos. Em todo caso, póde assegurar-se que a Europa comprehende, na sua historia, varios episodios de oscillações climatericas deste genero. Ao que se deduz, o velho mundo teve seculos de clima tropical, e seculos de climas semelhantes aos que reinam actualmente, na Groenlandia. Em todos os tempos, o destino da Europa foi o de vêr mudar-se tudo quanto a mente humana considerou constante. Ao fim de contas, porém, esta mudança é a lei suprema de tudo quanto é terrestre.

A PARAHYBA NO CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

A visita do seu representante ao Departamento de Estatistica e Publicidade, do Ministerio do Trabalho

A proposito das actividades da Parahyba no Conselho Nacional de Estatistica, na pessôa do seu representante dr. Meira de Menezes, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma, que lhe transmittira o dr. Costa Miranda, director do Departamento de Estatistica e Publicidade, do Ministerio do Trabalho:

"Rio, 20 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de communicar a v. excia. que foi encerrada a sessão do Conselho Nacional de Estatistica, recebeu o Departamento de Estatistica e Publicidade, do Ministerio do Trabalho, sob minha direcção, a visita do dr. Meira de Menezes que demoradamente percorreu todos os serviços, colhendo informações para a melhor articulação dos trabalhos federaes e estaduaes e para conhecimento real da actualidade brasileira. Aproveitou a occasião para entrega dos quadros do movimento do porto de Cabedello, inclusive entrada e sahida de passageiros, assumindo o compromisso de remetter, logo após o regresso a João Pessôa das totalizações identicas concernentes aos transportes aereos, ferroviarios, rodoviarios, elementos esses que virão sobremodo facilitar o difficil estudo que promovo, a fim de determinar as linhas geraes da fluctuação migratoria das populações do Brasil. Obrigou-se tambem collaborar no levantamento do custo de vida, além de offerecer proveitosa e autorizada collaboração á bôa marcha de outros inqueritos e pesquisas em andamento. Levando tal facto ao alto conhecimento de v. excia., solicito de culpar-me circumstancia fazel-o directamente aproveito occasião registrar sinceros agradecimentos valioso concurso que promette tornar effectivo a Directoria de Estatistica do Estado da Parahyba. Respeitosos cumprimentos — Costa Miranda, director do Departamento de Estatistica e Publicidade, do Ministerio do Trabalho".

BIBLIOGRAPHIA

"REVISTA DO TRABALHO"

Offerecido pelo dr. Dustan Miranda, vimos de receber um exemplar da excelente "Revista do Trabalho", edição de maio do corrente anno.

Essa bem feita publicação, que já se encontra no seu 5.º anno de existencia e se edita no Rio de Janeiro, tem como directores technicos os drs. Helvecio Xavier Lopes e Valdir Faria Rocha, advogados de alto merecimento na capital da Republica, que se distinguem pelo conhecimento especializado da nossa questão social trabalhista.

Seu director responsavel é o jornalista Gilberto Flôres, dedicado de antigamente á propaganda das idéas sociaes no Brasil.

A "Revista do Trabalho" é a mais antiga e a mais importante publicação que, no genero, se faz em todo o paiz, contendo legislação, doutrina, jurisprudencia e informações da maior utilidade sobre a materia.

E' seu redactor correspondente entre nós o dr. Dustan Miranda, nosso confrade de imprensa e inspector regional do Ministerio do Trabalho.

Está autorizada a fazer assignaturas para este Estado a sra. Ecila Vidal de Vasconcellos.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

O Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, usando da faculdade que lhe confere o paragrapho unico do art. 3.º do decreto n.º 24.273, de 22 de maio de 1934, e tendo ouvido a respeito o Conselho Nacional do Trabalho, resolve:

Art. 1.º — São declarados commerciaes, para os fins de que trata o regulamento approvado pelo decreto n.º 183, de 26 de dezembro de 1934, os estabelecimentos de barbeiros e cabeleireiros, devendo-se considerar contribuintes obrigatorios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, de accôrdo com a lei, todos quantos trabalham nos referidos estabelecimentos.

Art. 2.º — A vantagens e o onus das contribuições devidas por força do artigo anterior começarão a correr da data da inscripção no Instituto de Aposentadrias e Pensões dos Commerciarios.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1937. — **Agamemnon Magalhães.**

Em observancia ao disposto na portaria acima, esta Gerencia, por intermedio da fiscalização local, fará o levantamento do cadastro de todos os estabelecimentos de cabeleireiros e barbeiros, cujos proprietarios devem regularizar a situação dos seus empregados para com o Instituto.

João Pessôa, 21 de julho de 1937. **Waldemar da Costa Gonçalves**, pela Gerencia.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas
MATHEMATICA 3.ª serie turma K.
CHIMICA 3.ª serie turma I.
FRANCÊS 4.ª serie turma O.
INGLÊS 4.ª serie turma M.
PORTUGUÊS 5.ª serie turma S.

A's 9 1|2 horas
MATHEMATICA 3.ª serie turma L.
CHIMICA 3.ª serie turma J.
FRANCÊS 4.ª serie turma P.
INGLÊS 4.ª serie turma N.
PORTUGUÊS 5.ª serie turma T.

A's 13 horas
PORTUGUÊS 1.ª serie turma A.
HISTORIA 2.ª serie turma E.
GEOGRAPHIA 2.ª serie turma G.
GEOGRAPHIA 5.ª serie turma Q.

A's 14 1|2 horas
PORTUGUÊS 1.ª serie turma B.
HISTORIA 2.ª serie turma F.
GEOGRAPHIA 2.ª serie turma H.
GEOGRAPHIA 5.ª serie turma R.

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

2.ª prova parcial

Português — 1.ª serie — 1.ª turma, dia 23, ás 8 horas.

Português — 1.ª serie — 2.ª turma, dia 23, ás 9 1|2 horas.

Historia — 1.ª serie — 1.ª turma, dia 24, ás 8 horas.

Historia — 1.ª serie — 2.ª turma, dia 24, ás 9 1|2 horas.

Historia — 2.ª serie — Dia 27, ás 14 1|2 horas.

Francês — 1.ª serie — 1.ª turma, dia 27, ás 8 horas.

Francês — 1.ª serie — 2.ª turma, dia 27, ás 13 1|2 horas.

Francês — 1.ª serie — 3.ª turma, dia 27, ás 9 1|2 horas.

Instituto Commercial João Pessôa — (Exames finaes de Dactylographia) — Terão lugar ás 14 horas de sabbado proximo, nesse estabelecimento de ensino, as provas finaes de Dactylographia sob a fiscalização do Estado.

Ficam, assim, avisados os candidatos ás referidas provas.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

A Directoria do Collegio Diocesano Pio X avisa aos interessados que as provas parciaes da 3.ª serie a se realizarem nos dias 23 e 24 do corrente obdecerão ao horario abaixo:

Dia 23 — ás 13 horas — Physica e ás 14 1|2 Francês.

Dia 23 — ás 13 horas — Quimica.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMMERCIARIOS

Departamento da 4.ª Região

Caixa Local em João Pessôa

(NOTA OFFICIAL)

A Gerencia da Caixa Local do IAPC, em João Pessôa, faz publicar para conhecimento dos interessados a seguinte portaria do sr. Ministro do Trabalho, de 22 de junho de 1937 (publicada no "Diario Official" de 23|6|37):

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Aguardado com ansiedade, no Rio, o comicio de sabbado, pró José Americo — Tomou posse hontem, no commando da 2.ª Região Militar, o general Pargas Rodrigues — A missão Sousa Costa nos E. E. U. U. — A Guerra Civil na Espanha

DISTRICTO FEDERAL

O PERIGO INTEGRALISTA

RIO, 21 — (A. B.) — "A Nação", no seu editorial de hoje, pede a prisão immediata do sr. Plinio Salgado dizendo que, se esse joven ficar livre, praticará amanhã, uma revolução mais calamitosa e mais grave do que a de 27 de novembro de 1935.

Aquelle periodico diz que elementos interessados na perturbação da ordem pretendem promover disturbios no proximo sabbado, por occasião da passeata civica pró Pedro Ernesto.

A "Agencia Brasileira" ouviu grupos de "camisas verdes" affirmarem que a passeata será dissolvida á bala. Entretanto os organizadores da passeata sabendo do facto preparam-se para qualquer eventualidade.

COMICIO PRO' JOSE' AMERICO

RIO, 21 — (A. B.) — Nos circulos politico jornalistico e social desta cidade está sendo esperado com grande ansiedade a "reentrée" do tribuno João Neves da Fontoura no comicio de sabbado pró José Americo, no qual falarão tambem, os srs. Carlos Luz, Azevêdo Lima, Adolpho Bergamini.

AINDA NAO SE DEFINIU POLITICAMENTE O GOVERNADOR PROTOGENES GUIMARAES

RIO, 21 — (A. B.) — Reina grande curiosidade em torno do pronunciamento do almirante Protogenes Guimarães, que até agora não se resolveu a favor de nenhum candidato.

COTACAO DO CAMBIO

RIO, 21 — (A. B.) — No Banco do Brasil houve, hoje, a seguinte cotação: a libra a 74$200; o dollar a.... 15$000; o franco a $570; o escudo a $680 e o peso argentino a 4$560.

SUBSTITUIRA' O COMMANDANTE OURO PRETO NA MISSAO NAVAL BRASILEIRA NA ITALIA

RIO, 21 — (A. B.) — Será nomeado o capitão de fragata Fernando Cockrane para substituir o commandante Ouro Preto, hontem fallecido em Spezzia.

SOBRE O USO DE DISTINCTIVOS PARTIDARIOS

RIO, 21 — (A. B.) — Respondendo a uma consulta do chefe de policia do Paraná sobre o uso de "camisas-verdes" dos integralistas, o sr. Hermenegildo de Barros declarou que não compete ao Tribunal Eleitoral garantir o uso de distinctivos partidarios.

SÃO PAULO

TOMOU POSSE HONTEM, O NOVO COMMANDANTE DA 2.ª REGIÃO MILITAR

S. PAULO, 21 — (A. B.) — Tomou posse hoje, no commando da 2.ª Região Militar, o general Pargas Rodrigues, estando presentes ao acto o representante do governador Cardoso de Mello Netto e altas autoridades civis e militares.

PORTUGAL

CONTINU'A ENCALHADO O NAVIO BRASILEIRO "CUYABA'"

LISBOA 21 — (A. B.) — O navio "Cuyabá" do Lloyd Brasileiro continúa encalhado nas ilhas Berlengas na costa portuguêsa, esperando-se que o mesmo possa salvar-se caso não sobrevenha um temporal.

ALLEMANHA

COMMENTARIOS DE UM JORNAL ALLEMÃO ACERCA DAS DECLARACÕES DOS SRS. SOUSA COSTA E CORDELL HULL

BERLIM, 21 — (A. B.) — O jornal "Angriff" commentando as declarações dos srs. Cordll Hull e Sousa Costa escreve que é estranhavel que os Estados Unidos pretendam forçar um pais que exporta productos alimenticios e materias primas como o Brasil a proseguir na importação de productos industriaes baratos e não manufacturados.

O facto, diz aquelle periodico, obrigará os consumidores brasileiros a renunciar aos productos que recebiam da Allemanha para adquirir outros mais caros em diversos paises. Um dos effeitos dessa politica que não desagradaria os Estados Unidos será a Allemanha não estar mais em condições de adquirir a mesma quantidade de algodão brasileiro como até o presente.

Assim, o problema suscitado pelas declarações alludidas póde affectar seriamente as relações commerciaes entre a Allemanha e o Brasil, resultando dahi damnos para a vida economica de ambos os paises.

ESTADOS UNIDOS

CHEGOU A NEW YORK A MISSÃO SOUSA COSTA

WASHINGTON, 21 — (A. B.) — O ministro Sousa Costa e os demais membros da missão economica brasileira partiram hontem para New York a fim de ultimar as negociações com o Conselho Protector dos Portadores de Titulos Estrangeiros.

Nesse encontro deverá ser tratado o caso do pagamento da divida externa do Brasil como tambem o investimento de um credito que será aberto para creação de um Banco Central.

WASHINGTON, 21 — (A. B.) — Foi entregue pelo addido naval brasileiro aos membros da Commissão Maritima Norte-Americana o plano que estuda o transporte da carga entre o Brasil e os Estados Unidos.

Nesse plano estão incluidos os detalhes technicos relativos ás novas construcções de unidades mercantes para o Lloyd Brasileiro.

PANAMA'

PRECIOSO ACHADO

PANAMA', 21 — (A. B.) — Foram encontradas hoje, por três garimpeiros, 120 barras do mais puro ouro, com o peso total de 2.760 kilogrammos ou sejam 2.760 mil grammos, que, calculando-se o seu valor em moeda brasileira á cotação redonda de .. .. 16$000 o grammo, obtem-se o total de 44.160 contos.

Dessa somma caberão aos garimpeiros francêses 22.080 contos e a outra metade ao govêrno.

Esse thesouro foi encontrado em Chiriqui.

ESPANHA

MORREU EM COMBATE O COMMANDANTE DA ARTILHARIA MADRILENA

MADRID, 21 — (A União) — Nos combates de hoje, falleceu o general Martini, commandante geral da artilharia, republicana.

O CORONEL YAGUE FOI NOMEADO COMMANDANTE DO 1.º CORPO DO EXERCITO NACIONALISTA

SALAMANCA, 21 — (A União) — O general Franco nomeou, hoje, o coronel Yague, chefe dos legionarios espanhóes, para o cargo de chefe do primeiro corpo do Exercito Nacionalista que opera na frente de Madrid. O coronel Yague se distinguiu singularmente pelo seu rapido avanço, pelo sul para Toledo e Madrid, no principio da actual guerra civil.

TALVEZ SEJA RESTAURADA A MONARCHIA ESPANHOLA

LONDRES, 21 — (A União) — As declarações do generalissimo Francisco Franco ao jornal "A. B. C." quanto ás possibilidades da subida ao throno da Espanha de Don Juan são aqui consideradas sem importancia.

O circulos nacionalistas, entretanto, attribuem uma grande significação áquelles dizeres. Julgam que o general Franco é de parecer que a monarchia encerra a unica formula de reconciliação nacional e a melhor maneira de pôr fim a guerra civil da Peninsula.

EL ESCORIAL AMEAÇADA PELOS NACIONALISTAS

SALAMANCA, 21 — (A União) — O gabinête de imprensa nacionalista informa que a junta de defesa de Madrid pediu soccorro a Valencia, para defender Escurial que se encontra em perigo.

GIBRALTAR

PERIGA A DEFESA INGLÊSA EM GIBRALTAR

GIBRALTAR, 21 — (A União) — Estão preoccupando seriamente o govêrno inglês as formidaveis fortificações que estão sendo construidas pelo general Franco nas proximidades da passagem do canal.

Saibam Todos

Uma questão que muito preoccupou os estudiosos italianos foi a seguinte: Quanto custou a descoberta da America.

Após rebuscarem varios archivos, chegaram á seguinte conclusão: Soldos e gratificações recebidas por Christovam Colombo: 1:120$000; aos capitães Pinzon, que o acompanhavam: 630$000; os marinheiros tinham o soldo de 8$000 ao mês, e as despêsas de armação da frota não teriam excedido a 9:000$000.

Pois fiquem sabendo que o descobrimento da America ficou calculado em 28:800$000...

* * *

A ilha das Enxadas, no Rio de Janeiro, pertence ao capitão Felippe Antonio de Barbosa, e foi, em 1826, avaliada em 12 contos de réis.

Esteve 7 annos arrendada por 600$000 annuaes.

Foi vendida a Martin Lage, que 39 annos depois vendeu-a ao Ministerio da Fazenda por .. .. .. 1.400:000$000.

* * *

Alguns homens celebres tinham predilecção por determinados dias. Assim por exemplo, Carlos V preferia o dia 24 de fevereiro, e esse dia elle escolhia para os factos mais importantes de sua vida.

Napoleão tinha certa predilecção pelo dia 20 de março.

Facto interessante, porém succedia com o bravo marechal Brizet. Elle tinha verdadeiro horror aos ratos, e chegava mesmo a perder os sentidos quando deparava com um desses animaesinhos.

Luiz XI odiava, sem saber porque, os chapéos cinzentos.

A LOCALIZAÇÃO DOS COMICIOS POLITICOS NESTA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

Uma nota da Chefia de Policia determinando providencias a respeito

O dr. Chefe de Policia enviou-nos a seguinte nota a proposito da localização dos comicios politicos, na qual chama a attenção dos interessados para outras providencias a respeito:

"Por conveniencia de ordem publica, a Chefia de Policia resolveu localizar os comicios politicos em pontos desta capital, previamente marcados de accôrdo com as autoridades competentes. Avisa ainda que os promotores dessas reuniões plebiscitarias deverão entender-se com o dr. Chefe de Policia 24 horas de antecedencia, declarando os objectivos das mesmas, não podendo realizar-se em identico local comicios de mais de uma agremiação politica.

Outrosim, leva ao conhecimento dos responsaveis pelos adeptos de qualquer crédo politico que não será admittida linguagem virulenta, com allusões depreciativas ás autoridades e ás instituições vigentes, que possam estabelecer a desordem e a confusão no espirito publico.

Estas instrucções devem ser observadas no interior do Estado, a cujas autoridades policiaes o dr. Chefe de Policia acaba de enviar circular a respeito".

DR. OSCAR SOARES

Transcorreu, hontem, o anniversario natalicio do nosso distincto amigo dr. Oscar Soares, elemento destacado em nossos meios sociaes e politicos e ex-representante deste Estado na Camara Federal.

O digno conterraneo é uma figura de merecimento nos quadros politicopartidarios de nossa terra, em os quaes desfructa de merecida consideração, motivo por que, na data de hontem, a s. s. foram dirigidas muitas mensagens de felicitações pelo auspicioso acontecimento.

REGISTO

LAMENTOS

Não chego a comprehender bem o que se passa no meu mundo interior. E' um labyrintho que ainda não conheço e, ao que parece, nem mesmo cheguei a percorrer a terça parte.

Apenas sei que ninguem compartilha da minha inquietação, das minhas desillusões e do meu soffrimento.

Procuro alguem, uma creatura que se movimente dentro do plano de vida que concebo.

Mas, até hoje, somente amei tres vultos de mulher. Isadora Duncan, Doris Hart e Adriana.

A primeira conheci depois de morta, por uma leitura de sua auto-biographia. A segunda, Vick Baun me apresentou, num romance, mas, já era todinha de um esculptor. E, a terceira, teve uma vida rapida, em "Territorio Humano", tombando sob o punhal de um poéta louco, antes mesmo do termino do romance de José Geraldo Vieira.

Tres mulheres de romance, uma verdadeira e inattingivel, e as outras puramente ideaes. . .

TIL.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Andréa Lins de Albuquerque, filha do saudoso sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, e alumna da Escola Normal Official.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria Pires Montenegro, filha do sr. José Pires Montenegro, residente em Jucá, municipio de Piancó.

— A senhorita Lindalva Campos, residente em São José de Piranhas.

— A senhorita Zylfi Ramos Pessôa filha do sr. Francisco Targino Pessôa, residente em Campestre, R. G. do Norte.

— O pequeno José Aguinaldo, filho do sr. Francisco Freire de Araujo, commerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Maria Auxiliadora Freire.

— O sr. João Galdino de Lima, auxiliar do commercio desta praça.

— O menino José, filho do sr. Francisco Freire, residente em João Pessôa.

NASCIMENTOS:

Occorreu, a 10 deste, em Umbuzeiro, o nascimento do menino Emilio, filho do professor Emilio Chaves, director do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", daquella cidade e de sua esposa sra. Celina Chaves.

VIAJANTES:

Padre Cyrillo de Sá: — Retorna hoje ao municipio de Anthenor Navarro, onde orienta o Partido Progressista local, o nosso amigo padre Cyrillo de Sá, grande influencia politica naquella communa sertaneja.

S. s. esteve hontem, á tarde, no Palacio da Redempção, despedindo-se do sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Sr. Manoel Cyrillo de Sá: — Esteve entre nós, regresando hoje ao municipio de Anthenor Navarro, onde reside e desfructa real influencia politica, o sr. Manoel Cyrillo de Sá.

Dr. Manoel Martins Moraes: — Vindo de Bonito de Santa Fé, onde reside e é politico de influencia, está em nossa capital desde hontem o dr. Manoel Martins Moraes, que se fez acompanhar de sua exma. esposa.

S. s. está hospedado no Parahyba Hotel, tendo estado no Palacio da Redempção em visita ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Sr. Thimoteo Pereira: — De Cajazeiras, onde é conceituado commerciante e industrial, chegou hontem, a esta capital, o sr. Thimoteo Pereira.

Hontem á tarde s. s. visitou, no Palacio da Redempção, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito Eladio Mello: — Encontra-se nesta capital o nosso digno correligionario sr. Eladio Mello, operoso prefeito de Sousa, que veiu tratar com o chefe do Executivo Parahybano sobre varios assumptos de interesse de sua municipalidade.

Hontem, s. s. esteve, com esse fim, no Palacio da Redempção, sendo alli recebido pelo chefe do Govêrno.

Prefeito Antonio Olyntho Maia: — Vindo de Brejo do Cruz, acha-se em João Pessôa o nosso amigo sr. Antonio Olyntho Maia, digno prefeito daquella cidade e influencia politica local.

Hontem, á tarde aquelle edil esteve com o chefe do Govêrno, no Palacio da Redempção tratando, nessa occasião, de assumptos relativos aos interesses da communa que dirige.

Sr. Manoel Gonçalves: — Acha-se nesta capital o nosso digno correligionario sr. Manoel Gonçalves, presidente do Directorio do Partido Progressista, em Sousa, e influencia politica naquelle municipio.

Hontem s. s. esteve no Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao chefe do Govêrno.

Jornalista Virgilio Pinto: — Encontra-se nesta capital o nosso confrade de imprensa sr. Virgilio Pinto, secretario da Prefeitura de Sousa, onde gosa de geraes sympathias.

Hontem, o jornalista Virgilio Pinto esteve no Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao sr. Governador do Estado.

Dr. Abel Beltrão: — Em visita a pessôas de sua familia, viajou hontem, a Caiçára, o dr. Abel Beltrão, medico com consultorio nesta capital.

AGRADECIMENTOS:

Jornalista Tiburcio Gambarra: — Esteve, hontem, no gabinête redaccional desta folha, o nosso confrade de imprensa potyguar sr. Tiburcio Gambarra, que nos veiu agradecer as noticias dadas acerca de sua palestra pronunciada recentemente na *Radio Tabajára da Parahyba*, sobre a condidatura do eminente ministro José Americo de Almeida á successão presidencial da Republica.

— A fim de nos agradecer a noticia das suas bôdas de prata, ha pouco registada, esteve hontem nesta redacção o sr. Idalino Xavier, elemento dos mais destacados nos circulos proletarios desta capital.

ENFERMOS:

Sr. Manoel Henriques de Sá: — Acha-se enfermo, ha dias, o sr. Manoel Henriques de Sá, proprietario da Emprêsa Telephonica de João Pessôa.

S. s., que fôra accommettido de uma congestão, vae experimentando alguma melhora.

MISSAS:

Sr. João de Britto de Lima e Moura: — Passando, na proxima sexta-feira, o quarto anniversario do fallecimento do saudoso conterraneo sr. João de Britto de Lima e Moura, sua exma. viuva e filhos mandarão celebrar missas, ás 6 1|2 horas, na Igreja Mãe dos Homens, para as quaes convidam os parentes e amigos.

MEDICOS DE 1937 PELA FACULDADE DE MEDICINA DE RECIFE

Foi escolhido orador da turma o nosso conterraneo doutorando José Clementino Junior

Teve logar, ante-hontem, na Faculdade de Medicina do Recife, a escolha do orador da turma de medicos de 1937.

A eleição, que se realizou sob a presidencia do professor Fernando Simões Barbosa, foi bastante disputada, tendo sahido victorioso o nosso conterraneo doutorando José Clementino Junior.

O orador eleito da turma de medicos de 1937 é interno no Hospital Oswaldo Cruz, da vizinha capital do sul, sendo filho do nosso amigo sr. José Clementino de Oliveira, funccionario federal nesta cidade.

CONFERENCIA NA ESCOLA NORMAL

Realizar-se-á hoje, ás 19 1|2 horas, num dos salões da Escola Normal, a conferencia do nosso patricio sr. Luiz de Azevêdo Leite, versando sobre assumpto de actualidade.

O conferencista discorrerá acerca de impressões que se relacionam com o seu roteiro de viagem, ultimamente feito em alguns Estados, falando sobre factos e pessôas que lhe prenderam o interesse.

Hontem, á noite, o sr. Azevêdo Leite esteve nesta redacção, com o fim de convidar-nos para a sua hora literaria.

VIDA MAÇONICA

LOJA "PRESIDENTE JOÃO PESSÔA"

Hoje, ás 20 horas reunir-se-á em sessão administrativa, sob a presidencia do sr. Joviniano Vasconcellos, veneravel mestre interino, a Loja Maçonica "Presidente João Pessôa", sendo convidados todos os membros do seu quadro.

Serão tratados assumptos de importancia para a vida da referida Loja.

LOJA 7 DE SETEMBRO 1911

A sessão administrativa que se tinha de realizar, hontem nessa Loja, ficou adiada, por motivo de força maior, para amanhã, sexta-feira, ficando desde já, convidados a assistil-a, todos os obreiros do seu quadro.

ASSOCIAÇÕES

"Mundial Club" — A Directoria do "Mundial Club" convida todos os seus associados para uma reunião a realizar-se amanhã (sexta-feira), ás 20 horas, em sua séde social, á praça Aristides Lôbo, 67.

Tratando-se de assumpto de grande importancia para os philatelistas locaes e de todo o Brasil, o M. C. espera o comparecimento de todos os seus membros.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 22 de julho de 1937

ESTATUTOS

DO

CLUB TELEGRAPHICO DO BRASIL

SEÇÃO DA PARAHYBA

CAPITULO I

Do Club, seus fins e organização

Art. 1.º — O CLUB TELEGRAPHICO DO BRASIL — *Secção da Parahyba*, fundado em 12 de julho de 1936, nesta cidade de João Pessôa, Capital do Estado da Parahyba do Norte, onde tem séde e fôro, é uma associação que se rege pelas disposições destes Estatutos.

§ unico — O Club é orgão de união, disciplina, defêsa e representação da classe dos funccionarios do Telegrapho Nacional.

Art. 2.º — A duração do Club é indeterminada, e tem objectivo fundamental de pugnar pela melhoria de vencimentos e vantagens outras, que venham beneficiar a classe telegraphica, não só na parte financeira, como na de saúde, hygiene e assistencias medica, dentaria e pharmaceutica, e ainda mais:

1) — Trabalhar pelas assistencias ás familias de seus associados;

2) — Conseguir representantes de seu meio nos municipios, nas Camaras Estaduaes e Federal, sem ligação partidaria;

3) — Procurar alheiar a classe das competições politicas e não tomar conhecimento de casos taes surgidos, quando comprovados;

4) — Manter uma Bibliotheca com o fim de promover e desenvolver a cultura technica e intellectual de seus associados;

5) — Ser o centro de irradiação economica, moral, cultural e social da classe.

Art. 3.º — O Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — tem personalidade distincta da de seus socios, preenchendo como pessoa juridica de Direito privado, os indispensaveis requisitos legaes e está moldado dentro da seguinte organização:

1) — Comprehende uma das 22 Secções, sendo uma no Districto Federal (Secção Federal), uma em cada Estado e uma no Territorio do Acre, tendo suas sédes nas respectivas capitaes;

2) — Cada Secção tem personalidade juridica propria, com inteira autonomia, distincta da de seus associados, quanto ás suas organizações e administrações, sob as normas de seus Estatutos;

3) — As Secções poderão dividir-se em Sub-Secções, segundo as condições locaes e a criterio dos Consêlhos Deliberativos.

Art. 4.º — O Club exerce suas attribuições em todo o teritorio nacional:

1) — Pelo Consêlho Federal e pelos seus Presidente e Secretario;

2) — Em cada Secção, pela Assembléa Geral, pelo Consêlho Deliberativo e pela Directoria;

3) — Em cada Sub-Secção, pelas Assembléa Geral e Directoria;

4) — Pela Secção Federal, por delegação do Consêlho Federal, junto aos poderes federaes;

5) — Pelas Secções, em cada Estado e no Territorio do Acre:

6) — Pelas Sub-Secções, ou por delegação das Secções respectivas, nos municipios.

Art. 5.º — O Consêlho Federal é constituido pelos presidentes das diversas Secções.

§ 1.º — O Presidente e o 1.º Secretario da Secção Federal accumularão os cargos de Presidente e de Secretario do Consêlho Federal;

§ 2.º — O Consêlho Federal reunir-se-á annualmente por convocação do Presidente, com antecedencia de sessenta dias;

§ 3.º — Os membros do Consêlho que não puderem comparecer á reunião, delegarão poderes a representantes nomeados expressamente para esse fim.

Art. 6.º — O patrimonio de cada Secção é constituido, segundo os seus Estatutos.

§ unico — O patrimonio da Secção Federal é constituido a mais da quota de 5°|° das mensalidades de cada Secção, para o fim especial de manter um periodico, que trate dos interesses da classe telegraphica, e cuja quota somente será enviada depois de fundadas todas as Secções.

Art. 7.º — O Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — é constituido do pessoal activo e inactivo do Telegrapho Nacional.

CAPITULO II

Dos socios, seus direitos e deveres

Art. 8.º — O Club tem as seguintes cathegorias de socios:

contribuintes,

benemeritos,

honorarios,

correspondentes.

§ 1.º — Socios contribuintes são aquelles que pagam mensalidades nas seguintes bases: Para vencimentos até 300$000, 2$000; de 301$000 a .... 500$000, 3$000; superiores a 500$000, 5$000 e que tenham satisfeito o dispositivo do n.º 4 do art. 12.

§ 2.º — Socios benemeritos são os que, estranhos ou não á classe, façam donativos de 2:000$000 em dinheiro, ou em objectos de igual valor, ou prestem assignalados serviços de benemerencia ao Club, a criterio da Directoria, a quem compete propor o titulo de benemerencia, por si, ou por solicitação de alguns consocios, titulo que, depois do parecer da Commissão de Syndicancia, será conferido pela Assembléa Geral.

§ 3.º — Socios honorarios são os que estranhos ou não á classe, prestem a esta, assistencia moral ou material, devendo a proposta ser feita pela Directoria ou pessoas da Assembléa Geral, desde que os julguem dignos desse titulo.

§ 4.º — Socios correspondentes são aquelles a quem a Directoria, por julgar conveninente aos interesses do Club, conceda esse titulo, que, sendo personalissimo e revogavel, deve recahir em pessôas idoneas que residam fóra do Paiz, onde representando officialmente o Club lhe possam prestar bons serviços e informações uteis.

§ 5.º — Os socios correspondentes não teem nenhuma interferencia na administração do Club, não podendo votar nem serem votados, ficando no entanto sujeitos a todos os deveres sociaes, com excepção do pagamento de joia e mensalidade.

§ 6.º — Os socios correspondentes de passagem pelas Capitaes Federal e Estaduaes, bem como na séde da Secção do Territorio do Acre e nas das Sub-Secções podem frequentar as sédes dos Clubs e participar da demais regalias sociaes.

Art. 9.º — Os socios benemeritos, honorarios e correspondentes que infringirem o art. 30 serão eliminados.

Art. 10.º — Pessôas de familia dos socios podem fazer parte do quadro social com direito á parte beneficente e outras regalias, sujeitas porém aos deveres estatuidos no Regulamento de Beneficencia.

§ unico — Consideram-se pessôas de familia dos socios: Esposa, filho menores; paes, irmãs solteiras ou viuvas, quando vivam estas ultimas comprovadamente mantidas pelos socios.

Art. 11.º — São direitos do socio quite:

1) — Propor por escripto a admissão de socios;

2) — Votar e discutir, quando membro da Assembléa Geral e em sessão da mesma, quaesquer medidas que julgue conveniente aos interesses do Club;

3) — Votar e ser votado para qualquer cargo administrativo, exceptuando-se os socios benemeritos, estranhos á classe, os honorarios e correspondentes;

4) — Solicitar a convocação do Consêlho Deliberativo e da Assembléa nos termos dos Estatutos;

5) Recorrer das decisões dos orgãos administrativos;

6) — Usar o distintico do Club;

7) — Usufruir das utilidades do Club, de accordo com os regulamentos approvados;

8) — Participar com sua familia das diversões sociaes do Club, quando a expansão financeira permittir a sua creação, segundo o regulamento approvado.

Art. 12.º — São deveres dos socios:

1) — Cumprirem os presentes Estatutos e os regulamentos e regimento approvados, cooperando sempre directa ou indirectamente para o engrandecimento e bom nome do Club;

2) — Acceitarem e desempenharem com diligencia, os cargos para os quaes forem eleitos ou nomeados;

3) — Tratarem com urbanidade os consocios, directores, funccionarios e empregados do Club, contribuindo para a melhor ordem dos serviços sociaes;

4) — Pagarem, quando contribuintes, a joia de rs. 20$000, a carteira de identidade de rs. 5$000 e a mensalidade, de accordo com o § 1.º do art. 8.º, sendo que o pagamento da joia e das mensalidades será feito sob a forma de consignação em folhas de vencimentos;

5) — communicarem á directoria, por escripto, desde que não queira continuar a fazer parte do Club, não possam exercer qualquer cargo ou commissão; mudem de estado civil e passem a ter outro endereço.

6) — Indemnizarem ao Club de qualquer prejuizo, que ao mesmo tenham causado, por culpa, imprudencia ou negligencia;

7) — Conduzirem sempre comsigo a carteira de identidade expedida pelo Club, exhibindo-a todas as vezes que lhes seja solicitado por quem de direito.

Art. 13.º — E' vedado a qualquer socio exercer concomitantemente mais de uma funcção directora.

CAPITULO III

Da admissão de socios

Art. 14.º — Serão admitidos como socios os que estiverem nas condições dos artigos 7 e 10 dos presentes Estatutos.

Art. 15.º — A proposta para admissão de socios deve ser apresentada á Directoria por um socio em gozo de todos os seus direitos.

§ 1.º — Para a proposta o Club fornecerá impressos apropriados, especificando o nome do proposto, idade, data do nascimento, residencia, estado civil nome do conjuge, dos ascendentes e descendentes, sendo a proposta assignada pelos proponente e proposto.

§ 2.º — A proposta, por despacho da Directoria, será submetida á Commissão de Syndicancia, que depois de escrupulosa averiguação, emitirá parecer, o qual será lido em sessão da Directoria, discutido e votado, e uma vez approvado o 1.º Secretario convidará o proposto a satisfazer o que prescrevem estes Estatutos.

§ 3.º — Ao candidato acceito, cumpre satifazer a sua entrada com a entrega de duas photographias, para effeito de identidade, dentro do prazo de sessenta dias, contado da data da communicação, ficando sem effeito a admissão além desse prazo.

§ 4.º — Recusada a admissão, é scientificado o proposto, cobendo-lhe recurso para o Consêlho Deliberativo, e em ultima instancia para a Assembléa Geral.

CAPITULO IV

Das contribuições

Art. 16.º — Os socios contribuintes pagarão:

1) — A joia de 20$000;

2) — A mensalidade, de accordo com o § 1.º do art. 8, sujeitando-se ao respectivo desconto em folhas de vencimentos, quando autorizado, segundo a lei em vigor;

3) — A taxa de 5$000 da carteira de identidade.

§ unico — Os socios previstos no art. 10 pagarão a joia de 10$000 e a mensalidade de 2$000.

CAPITULO V

Dos auxilios

Art. 17.º — O Club dará auxilio pecuniario ao associado em casos de molestias, a juizo da Directoria ou por comprovação de numero regular de associados.

Art. 18.º — Será creada uma Caixa de Emprestimos rapidos e a prazo, cujo funccionamento obedecerá a Regulamento especial, elaborado pela Directoria e approvado pelo Consêlho Deliberativo.

Art. 19.º — O Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — dará fiança para aluguel de casas aos associados, logo que sejam autorizados a transigir por meio de descontos em folhas de vencimentos.

CAPITULO VI

Do peculio

Art. 20.º — O Club Telegraphico do Brasil — Secção da Parahyba — estabelece um peculio em favor da familia do socio fallecido.

§ unico — Reverterá em favor do Club, o peculio que não for reclamado no prazo de um anno contado da data do fallecimento do socio.

Art. 21.º — O Club concorrerá com a quantia de rs. 200$000 como auxilio ao funeral do associado, quando empregado do Departamento, e de rs. 100$000 ao do socio de que trata o art. 10.

CAPITULO VII

Das penalidades e dos recursos

Art. 22.º — O socio que se atrazar por mais de noventa dias no pagamento de suas mensalidades, perde totalmente o direito ás importancias que já tiver pago incorrendo na pena de eliminação, não lhe cabendo direitos de reclamação.

Art. 23.º — Podem ser applicadas a quelquer socio, em caso de faltas, as seguintes penalidades:

a) — advertencia;

b) — censura;

c) — suspensão;

d) — eliminação.

§ 1.º — A advertencia é da alçada da Directoria, podendo em caso de urgencia, competir a qualquer director;

§ 2.º — A censura compete á Directoria, ou em caso urgente, ao Presidente;

§ 3.º — A suspensão e a eliminação são da competencia da Directoria, como tambem do Consêlho Deliberativo.

Art. 24.º — Incorrem em pena de advertencia ou censura os socios que infringirem pela primeira vez a disciplina.

Art. 25.º — Incorrem em pena de suspensão os socios que reincidirem na conformidade do art. anterior e ainda mais em casos de:

a) — procedimento incorrecto no recinto do Club, ou em qualquer reunião, pelo mesmo realizada, na sua séde ou fóra della;

b) — infracções aos Estatutos, Regimento e Regulamentos do Club e resoluções da Directoria;

c) — desrespeito aos Directores, ou seus representantes e auxiliares, no exercicio das respectivas attribuições, ou aos funccionarios, quando em cumprimento de ordens superiores;

d) — aggressão a quem quer que seja no recinto do Club, nas reuniões por elle realizadas ou patrocinadas;

e) — damno material propositadamente causado ao Club, não dependendo a suspensão, neste caso, da indemnização que será exigida;

f) — publicação de questões de ordem privada do Club;

g) — faltas outras para as quaes a Directoria julgue demasiado leves as penas do artigo anterior e que não se enquadrem nos dispositivos referentes á eliminação.

Art. 26.º — O maior prazo para a applicação da pena de suspensão é de noventa dias.

Art. 27.º — Em caso de urgencia qualquer Director pode applicar a pena de suspensão, que será difinitivamente resolvida pela Directoria na proxima reunião.

Art. 28.º — Durante o prazo de suspensão, o socio perde todos os direitos sociaes, não ficando porem isento do pagamento de mensalidade e outros quaesquer.

Art. 29.º — A pena de suspensão é communicada em officio ao interessado.

Art. 30.º — Applica-se a pena de eliminação:

a) — aos que offenderem, por actos ou palavras, na séde ou fóra della, á reputação do Club;

b) — aos que não possuirem identidade e tiverem sido admetidos em virtude de falsas informações;

c) — aos que se atrazarem nos pagamentos de mensalidades ou de outros debitos para com o Club, por mais de noventa dias, ou não satisfizerem no prazo de tolerancia de quinze dias que lhes poderá conceder a Directoria, por escripto;

d) — aos que menosprezarem publicamente o Club e seus orgãos administrativos;

e) — aos que causarem prejuizos relevantes ao Club;

f) — aos que fomentarem discordias no seio do Club;

g) — aos que fomentarem deliberadamente o desprestigio dos orgãos administrativos do Club;

h) — aos que forem responsaveis por desvio de valores e bens do Club;

i) — aos que por sentença passada em julgado, forem condemnados por crimes, cuja natureza os tornem indesejaveis no seio do Club;

j) — aos reincidentes nas penalidades do artigo anterior.

Art. 31.º — A Directoria communicará por officio ao interessado a sua eliminação.

Art. 32.º — O socio eliminado só poderá reingressar no quadro social, em condições excepcionaes e a criterio da Directoria.

Art. 33.º — A Directoria pode vedar o ingresso no Club de pessoas, cuja presença não lhe convenha, sejam quaes forem as razões por ellas apresentadas para serem recebidas.

Art. 34.º — Considera-se cancellada a inscripção daquelle que accelto como socio não tenha satisfeito o pagamento total ou parcial da joia e da primeira mensalidade, no prazo de trinta dias prorogaveis, excepcionalmente, por mais quinze dias, mediante justificação.

Art. 35.º — Ainda que investida de qualquer representação, é vedada a entrada no Club, ao eliminado.

Art. 36.º — No caso em que um socio faltoso peça eliminação do quadro social para furtar-se á communicação de penalidades, é facultado á Directoria, conforme a gravidade do caso:

a) — deferir-lhe o pedido:

b) — deferir-lhe o pedido, advertindo-o ou censurando-o;

c) — indeferir-lhe o pedido, até o cumprimento da suspensão que lhe será imposta;

d) — indeferir-lhe o pedido eliminado-o.

Art. 37.º — Não serão deferidos os pedidos de eliminação de socios em atrazo para com a Thezouraria do Club.

Art. 38.º — Os socios poderão recorrer para a Directoria, em caso de penas impostas por seus membros, e de quaesquer penas, em ultima instancia, conforme a gravidade do caso, para o Consêlho Deliberativo.

CAPITULO VIII

Da Assembléa Geral

Art. 39.º — A Assembléa Geral é o poder supremo e soberano do Club, formada por todos os socios contribuintes e benemeritos, em pleno gozo de seus direitos sociaes.

Art. 40.º — A' Assembléa Geral compete, além de quaesquer outras attribuições decorrentes destes Estatutos:

§ 1.º — Eleger biennalmente, em sessão ordinaria realizada na segunda quinzena do mês de junho, os membros da Directoria, das Commissões e do Consêlho Deliberativo;

§ 2.º — Tomar conhecimento, discutir e julgar o Relatorio da Directoria, confirmado pelo Consêlho Deliberativo e do parecer exarado pela Commissão Fiscal.

§ 3.º — Reformar os Estatutos, caso a reforma se torne indispensavel, a criterio da maioria dos socios quites, respeitando-se porem o disposto no artigo 93;

§ 4.º — Suspender e destituir o Consêlho Deliberativo, a Directoria e as Commissões, ou a qualquer um de seus membros, quando for convocada especialmente para esse fim, devendo ser o seu acto rigorosamente fundamentado, nos limites destes Estatutos, nomeando no 1.º caso uma commissão para cada orgão, até a eleição definitiva;

§ 5.º — Conferir titulos honorificos de que tratam estes Estatutos;

§ 6.º — Decidir em ultima instancia, em gráu de recurso, nos termos destes Estatutos;

§ 7.º — Decidir quanto ao augmento ou modificações de joia, mensalidades, assumptos beneficentes e de quaesquer creações de rendas;

§ 8.º — Approvar e modificar o regimento interno e os regulamentos em gráu de recurso.

Art. 41.º — A Assembléa Geral, além das reuniões ordinarias, poderá reunir-se extraordinariamente todas as vezes que o julguem necessario por convocação:

1) — Do Conselho Deliberativo, ou de 2|3 de seus membros;

2) — Do Presidente do Club;

3) — Da Commissão de Syndicancia pela totalidade de seus membros;

4) — Da Commissão Fiscal, ou de por 2|3 de seus membros;

5) — De vinte socios, pelo menos, em abaixo assignado, expondo os motivos da convocação.

(Continúa)

E D I T A E S

FALLENCIA DA SOCIEDADE EXPORTADORA LAFAYETTE, LUCENA, LTDA. — João Leite, liquidatario da Massa Fallida Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda., de accôrdo com os arts. 121 e 123 da Lei de Fallencias, faz sciente ao publico que acceita propostas em cartas fechadas devidamente assignadas e datadas, para concurrencia da venda de IMMOVEIS, MACHINISMOS e MERCADORIAS abaixo discriminados, pertencentes á dita massa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, no jornal official A UNIÃO, da Capital do Estado, podendo os interessados dirigir as suas propostas ao memo liquidatario, que as receberá no escriptorio da fallida á rua da Concordia n.º 79 ou em sua residencia particular á rua da Floresta n.º 214, nesta cidade. — As propostas serão examinadas no dia 25 de junho vindouro, ás 14 horas, tudo de accôrdo com os arts. acima citado.

PROPOSTA N.º 1 — Um predio terreo, construido solidamente de tijolos, cal e areia, coberto com telhas de barro, todo forrado, com installação electrica, sito á rua da Concordia n.º 79, medindo 11 metros de frente por 17,50 de comprimento com installação sanitaria, uma grande caixa dagua de cimento armado e repartimentos que servem para archivos e etc., onde se acha installado o escriptorio da firma fallida. O piso é de taco em todo o escriptorio e de mosaico nos repartimentos para archivos e installação sanitaria. O dito predio foi recentemente reconstruido. Aos fundos do mesmo acha-se um armazem, tambem de construcção solida, com cobertura de zinco medindo 9 metros por 16 de comprimento e 5 de fundos, onde se acha installada a secção de machinismos. Ao lado desse armazem ha um pequeno repartimento, onde se acha installada uma secção de officinas, medindo 6,60 por 4,55 metros, de construcção solida, nova, com cobertura de telhas de barro. Todos teem installação electrica e o piso de cimento. Aos fundos desses armazens tem duas caixas dagua de cimento armado sobre columnas de concreto e alvenaria com 6 metros de altura. — Um grande predio sito á mesma rua da Concordia n.º 99 (annexo ao de n.º 79) com 43 metros de frente por 43 de fundos e 48 de comprimento, sendo parte reconstruida ultimamente e parte de construcção nova, coberto em parte com zinco e com telhas de barro, todo construido solidamente de alvenaria e vigas de cimento armado com o piso de cimento sobre concreto. Esse predio está dividido em diversos repartimentos, sendo: um que serve de almoxarifado medindo 7,25 por 4,45 metros; outro que serve para deposito de fardos prensados de algodão com paredes perfeitas e portas duplas de ferro com 2,30 por 21,30 metros; outro medindo 26,60 por 13,80 metros que serve de salão de classificação de algodão, com paredes perfeitas e portas duplas de ferro tendo uma clara-boia para effeito de luz. Debaixo do piso tem uma cisterna fechada em placa de cimento armado; outro, um armazem com 10,30 por 27,75 metros de construcção nova e piso de cimento que serve para deposito de saccas de algdão e fardos prensados; outro medindo 37,80 de comprimento, 27,75 de fundos e 21,60 de frente, parte de construcção nova, pilares de cimento e concreto e piso tambem de concreto que serve para deposito de fardos e saccas de algodão. Tambem tem por baixo do piso uma cisterna fechada com placa de cimento e uma clara-boia para effeito de luz. Ha ainda 2 pequenos repartimentos de installação sanitaria. — Estes predios distam apenas cerca de 100 metros da Estação da Great Western, o que muito facilita para o transporte. — Um pequeno armazem, medindo 8,05 por 10,70 metros, situado aos fundos dos predios acima, completamente isolado, que serve de deposito de ferragens e officinas, recentemente construido em alvenaria com o piso de cimento e cobertura de telhas de barro. — Uma residencia situada tambem aos fundos dos predios citados com frente para a barragem do Açude Velho, recentemente construido solidamante de alvenaria e cimento armado, medindo 6 metros de frente por 16 de comprimento, com gradil na frente. Na parte superior dessa moradia tem uma sala, um quarto e um salão, tendo installação sanitaria; todo o piso de mosaico. Na parte inferior acha-se um repartimento que serve de garage e um dormitorio. Um terreno limpo e revestido com cascalho, com escoamento de aguas ligando os fundos dos predios já citados com a barragem do Açude Velho, onde se limita, medindo 74 metros de largura por 63 de um lado e 14 de outro. Este terreno que se acha murado dos lados e com cerca de arame farpado junto á barragem do Açude Velho serve para espalhamento de algodão para classificação e etc. — Uma prensa hydraulica para enfardar algodão, denominada THE CARDWELL MACRINE, com capacidade diaria para 100 fardos de algodão prensado, media de 160 kilos, devidamente installada e em perfeito uso de funccionamento, achando-se installada em dois armazens dos predios já referidos acima. — Um motor de 50 H. P. marca "FAIRBANKS MORSE" a oleo cru', que acciona a bomba da Prensa Hydraulica, em perfeito uso de funccionamento, incluindo 3 garrafas de ar e um compressor de ar comprimido. — Uma Bomba Hydraulica de alta pressão n.º 240, marca "THE HYDRAILC ENGINERING & CO. LTD." devidamente installada junto ao Motor. Um motor electrico de 3 1|2 H. P. para accionar o socador de algodão da Prensa. Um dynamo electrico "MARELLI" de 10 H. P. n.º 70.591 para fornecimento de luz e um quadro de distribuição. Uma Bomba de 6 H. P. "ATLANTA" para puxar agua do Açude Velho para os tanques. Uma Bomba "OTTO" pequena para puxar agua do tanque geral para os pequenos. Um maçarico para aquecer a cabeça do Motor e oleo cru'. — Uma Bomba hydraulica "THE CARDWELL MACHINE" e seus pertences que se acha desmontada. Um motor "OTTO" de 7,5 H. P. para funccionar as officinas mechanicas. Um motor electrico de 3,5 H. P. installado nas officinas para funccionar as transmissões. Um torno mechanico de aço "HERM STOLTZ" e seus pertences. Uma Bomba Conolial n.º 2 para puxar agua da cisterna. E mais sobresalentes e accessorio pertencentes á Prensa, Motor e Officinas.

PROPOSTA N.º 2 — Algodão Seridó — 15 fardos prensados typo 2 com 2.292,5 kilos liquidos; 18 fardos do typo 4 com 2.794 kilos liquidos. Algodão Matta — 1 fardo do typo 3 com 154,5 kilos liquidos; 8 fardos do typo 4 com 1.224 kilos liquidos; 2 fardos do typo 5 com 310 kilos liquidos; 86 fardos do typo 6 com 13.181 kilos liquidos e 36 fardos do typo 7 cm 5.477 kilos liquidos. — Mais 5 saccas de algodão Matta typos 6|8 com 475 kilos. Todo esse algodão é da classificação Official e da safra de 1935|36.

PROPOSTA N.º 3 — 5 toneis de oleo combustivel com 2.000 litros de oleo combustivel com 2.000 litros e 7 ditos tambem de oleo combustivel com 1.400 litros (o vasilhame dos 5 toneis pertencem á Anglo Mexican Petroleum Comp.).

PROPOSTA N.º 4 — Um automovel "Chevrolet", limousine, typo 35.

Os demais bens pertencents á Massa que não consta do presente edital serão levados á leilão official em dia previamente annunciado pelo orgam official do Estado (Art. 122 da Lei de Fallencias).

Campina Grande, 16 de maio de 1937.

João Leite, liquidatario.

—

FALLENCIA DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL — Juizo de direito da primeira vara — 4.º Cartorio — O dr. Braz Baracuhy juiz de direito da primeira Vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo datado de hontem ás 17 horas, foi declarada aberta a fallencia da firma commercial F. H. Vergára & Cia., estabelecida com o commercio de estivas á praça 15 de Novembro n.º 21 nesta capital e consequentemente dos socios solidarios Joaquim F. H. Vergára de Mendonça, dr. Isidro Gomes da Silva, Leonel Celso Duarte e Elesbão Abath, todos residentes nesta capital, e a requerimento do primeiro destes, por seu procurador e advogado legalmente constituido, tendo sido nomeado syndico o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, residente nesta capital, fixado o termo legal da fallencia em 27 de setembro de 1936, marcado o prazo de 30 dias para os credores apresentarem em cartorio devidamente authenticados na fórma da lei, os seus creditos, ou documentos justificativos destes, e designado o dia 20 de setembro do corrente anno, para ter lugar ás 14 horas na sala das audiencias no predio n.º 42, á rua das Trincheiras desta capital, a primeira Assembléa de Credores, para a qual ficam pelo presente notificados todos os credores da firma fallida. E para conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, o qual vai publicado pela imprensa na fórma da lei e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 2 de julho de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão do commercio o dactylographei e subscrevo. O escrivão. **João Nunes Travassos**. **Braz Baracuhy**. Confórme o original; dou fé. Data supra. O escrivão. **João Nunes Travassos**.

—

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL DE VENDA DE IMMOVEIS — O liquidante da sociedade commercial F. H. Vergára & Cia., devidamente autorizado pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara desta capital, faz saber a todos quanto interessar possa que dentro de trinta dias, a contar desta data, receberá propostas em carta lacrada, para venda dos seguintes immoveis localizados nesta capital e pertencentes á firma em liquidação: 1.º o predio n.º 21 á praça 15 de Novembro, estimado no inventario da liquidação em 300:000$000; 2.º o predio n.º 115 á rua Visconde de Inhau'ma estimado em 50:000$000; 3.º um terreno annexo ao predio acima, medindo 15 metros e 50 de frente por 18 metros de fundo, estimado em 20:000$000; 4.º o predio n.º 532 sito á rua Juarez Tavora, estimado em 9:000$000; 5.º o chalét n.º 473 á Avenida Conceição, estimado em 3:500$000; 6.º o chalet n.º 584 á rua da Redempção na Ilha Indio Pyragibe, estimado em ...... 1:500$000; 7.º um terreno á Avenida 25 de Outubro medindo 10 metros de frente por 60 de fundo, estimado em 2:021$200. As propostas serão entregues ao liquidante Leonel Celso Duarte, no escriptorio da firma em liquidação á praça 15 de Novembro n.º 21 e abertas no dia 7 de julho vindouro ás 10 horas no referido local, pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara da capital perante o liquidante e demais interessados, ficando salvo ao liquidante rejeitar qualquer proposta quando reputada desvaliosa por não consultar os interesses da liquidação. E para que chegue a noticia da venda dos immoveis acima referidos ao conhecimento de todos, passou o liquidante, com autorização do juiz, o presente edital, que será publicado no orgão official do Estado "A União". Dado e passado aos 5 de junho de 1937. **Leonel Celso Duarte**, liquidante.

—

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — Edital n.º 4 — A Delegacia Fiscal abre concurrencia para locação do andar terreo do proprio nacional, cujos altos são occupados pela Guarda Moria e pelo Laboratorio Bromatologico do Estado.

Sob a base mensal de quatrocentos mil réis (400$000), esta repartição acceita, até o dia 30 do corrente mês, para aluguel do andar terreo, outr'ora occupado pelas Capatazias da Alfandega local, do proprio nacional, sito á rua Visconde de Inhaúma, desta capital, propostas, que deverão ser abertas e lidas no dia 1.º de julho p. vindouro, pelas 15 horas, no Gabinete do sr. delegado fiscal, sob a presidencia deste.

As propostas são devidamente assignadas pelos concurrentes e por estes rubricadas em todas as suas paginas, devendo ser entregue em enveloppe lacrado ao referido delegado fiscal.

Os proponentes deverão juntar documentos comprobatorios de idoneidade e de se acharem quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como ficarão obrigados a uma caução corespondente a 3 mêses de valor do aluguel do predio, cuja importancia será recolhida, mediante guia, á Thesiuraria desta Delegacia, antes de assignado o respectivo contracto.

Esas caução será restituida depois da execução ou rescisão do contracto, com prévia autorização do Tribunal de Contas, tudo na forma do artigo 684, comfinado com o de n.º 770, do C. C. da Republica.

O contracto de locação vigorará por 3 annos, podendo ser rescindido, por conveniencia ou interesse da União, sem direito a indemnização de especie alguma, ou renovado, a criterio da Administração Publica.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 16 de junho de 1937. — *Arnaldo Figueirêdo*, chefe.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCORRENCIA — Na Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba fica aberta por este Edital concorrencia publica para a execução do passeio a ladrilho em torno da lagôa do Parque "Solon de Lucena", de accôrdo com as seguintes condições:

1) O prazo de apresentação das propostas terminará ás 15 horas do dia 4 de agosto vindouro, procedendo-se á abertura das mesmas ás 17 horas do mesmo dia.

2) Cada concorrente deverá apresentar um envolucro fechado e lacrado contendo separadamente o preço do metro quadrado do ladrilho no local, antes da applicação, e o preço do metro quadrado para o assentamento, mencionando, outrosim, os prazos de inicio e conclusão do trabalho e as condições de pagamento.

3) Como prova de idoneidade o concorrente deverá apresentar documentos que demonstrem:

a) Deposito no Thesouro do Estado de uma caução de cinco contos de réis (5:000$000);

b) Estar quite com a Fazenda Publica: federal, estadual e municipal;

c) Ter, legalmente, capacidade technica para a execução do serviço de que trata o presente Edital.

4) O concorrente classificado em primeiro logar será convidado a, dentro de dez dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perder a caução de que trata a clausula 3 (letra a) do presente Edital.

5) A caução a que se refere a clausula 3 (letra a) será restituida sem desconto algum ao concorrente eliminado no julgamento. Do mesmo modo se procederá no caso de annullação da concorrencia.

6) A caução em apreço será restituida 90 dias após o ultimo pagamento feito ao contractante, caso nada haja a impugnar quanto ás condições do serviço realizado.

7) Além do disposto no art. 60 (letras a, b e c, do Regulamento da Directoria de Obras Publicas — Dec. 389, de 19 de maio de 1933), o contracto que fôr firmado incorrerá em caducidade nos seguintes casos:

a) Se o contractante falir;

b) Se o mesmo transferir o contracto sem prévia autorização do Govêrno do Estado ou sub-empreitar a obra.

8) O Govêrno se reserva o direito de annullar a concorrencia, sem que por este facto, possam os concorrentes reclamar em juizo ou fóra delle, salvo a restituição do deposito feito no Thesouro.

9) As propostas, devidamente selladas, sem entrelinhas nem rasuras deverão ser endereçadas ao director de Viação e Obras Publicas, no Palacio das Secretarias, em João Pessôa Parahyba, devendo as sobrecartas trazerem bem claramente a legenda: EDITAL DE CONCORRENCIA — PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO PASSEIO DO PARQUE "SOLON DE LUCENA".

10) ESPECIFICAÇÕES:

I Materiaes:

Agua — A agua a empregar na confecção das argamassas, deverá ser dôce, clara, limpa, praticamente isenta de oleos, saes, materias organicas ou quaesquer substancias que possam prejudical-a.

Areia — A areia deverá ser quartzosa, pura, isenta praticamente de substancias organicas e saes deliquescentes.

Cimento — PORTLAND, artificial.

Ladrilhos hydraulicos — Os ladrilhos hydraulicos a empregar, serão:

a) do typo "trotoir", de 36 quadrados, tendo cada peça 20 centimetros de lado e devendo ser rigorosamente branca (nos **centros**), uniforme, perfeitamente igual á amostra que deverá ser apresentada na occasião da abertura das propostas;

b) resistentes e bem desempenados;

c) de face perfeitamente plana, sem fendas ou falhas, de tamanhos iguaes e arestas vivas;

d) além dos **centros** (brancos) haverá **sanefas** de côr rigorosamente negra, que limitarão os extremos do passeio e o contorno dos canteiros occupados pelas palmeiras. Das sanefas, que, salvo a côr, serão ladrilhos do mesmo typo dos centros, deverá ser tambem apresentada amostra na occasião da abertura das propostas.

O contractante deverá seguir, na execução do trabalho, desenho fornecido pela Directoria, mostrando a disposição dos **centros** e das **sanefas**.

Além das propostas para **centros** brancos e **sanefas** negras, conforme está referido, o proponente deverá apresentar tambem preços para centros de côr cinza e sanefas brancas e centros amarellos e sanefas negras.

II — Execução:

Argamassa — A argamassa a empregar na collocação dos ladrilhos será de 1:4 — cimento e areia — e sua confecção obedecerá o seguinte:

a) será preparada em amassadores convenientemente executados, a fim de ser sempre evitada a introducção de qualquer substancia prejudicial;

b) a doságem será fielmente observada;

c) a mistura de cimento e areia será feita a sêcco e de modo o mais perfeito, sendo após addicionada a quantidade d'agua estrictamente necessaria para que a argamassa fique com a consistencia pastosa e firme.

Calçada — Na execução da calçada caberá ao contractante a pavimenta-

ção superior com o ladrilho hydraulico anteriormente referido, sobre a argamassa especificada, ficando a cargo da Directoria de Obras Publicas a execução da lage de concreto simples sobre que se fará o ladrilhamento.

Ladrilhamento — Será executado do seguinte modo:

a) antes de collocar os ladrilhos, as superficies a ladrilhar serão limpas a vassoura e lavadas para retirar as substancias que possam prejudicar a adherencia da argamassa;

b) os ladrilhos serão previamente molhados;

c) depois do assentamento, a superficie ladrilhada deverá ficar bem desempenhada e as juntas perfeitamente iguaes.

11) No andamento do serviço, o contractante deverá deixar livres, de accôrdo com a fiscalização, as superficies necessarias ao assentamento das columnas de illuminação publica e do bancos que serão distribuidos ao longo do passeio.

Outrosim, a execução da calçada deverá ser precedida da conclusão dos necessarios trabalhos de canalização da rêde subterranea de illuminação.

12) Quaesquer outros esclarecimentos possiveis serão prestados aos interessados na Directoria de Viação e Obras Publicas.

Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Byron Brayner — Chefe da Secção do Expediente.

Visto — **Italo Joffily Pereira da Costa** — Engenheiro-Director.

—

CORTE DE APPELLAÇÃO — EDITAL N.º 3 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito — De ordem do exmo. sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 7 de Junho corrente, se acha aberta, na Secretaria desta mesma Côrte, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Misericordia, por não se ter habilitado nenhum dos candidatos inscriptos no concurso anterior.

Os concorrentes deverão apresentar na fórma do art. 37 da Lei n.º 159, de 28 de Janeiro de 1937 (Organização Judiciaria do Estado), os seguintes documentos:

a) diploma scientifico, ou certidão de achar-se o mesmo registrado na Côrte de Appellação;

b) titulo de eleitor ou certidão do alistamento respectivo;

c) folha corrida extrahida no logar ou lugares onde houver residido nos dois ultimos annos, ou prova de funcção publica effectiva;

d) certidão de idade ou prova equivalente;

e) attestado de sau'de firmado por medico da Sau'de Publica;

f) certidões extrahidas dos autos e protocolos que provam ter o candidato quatro annos, pelo menos, de pratica de fôro, adquirida na profissão de advogado ou na judicatura federal ou estadual, deste ou de outros Estados, ou ainda em cargos de Policia Civil;

g) documentos comprobatorios de capacidade scientifica, intellectual e moral.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alineas **a**, **c** e **d**, os juizes municipaes e membros do Ministerio Publico deste Estado.

Secretaria da Côrte de Appellação, em João Pessôa, 5 de Junho de 1937.

Euripedes Tavares, Secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 62 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

1 machina de sommar, de impressão, para productos de 10 algarismos.

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

2.046 metro quadrados de tacos de acapu'.

360 ditos, idem de tacos de páu setim.

Nota: — Os tacos terão 0m,24 de comprimento, 0m,08 de largura e 3|4" de epessura. As madeiras serão bem sêccas, isentas de fendas brancas brocas, nó ou outros quaesquer defeitos, e devem apresentar côr uniforme

PARA O DEPOSITO DE DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

500 metros lineares de taboas de pinho Paraná de segunda qualidade, de 4m,00 x 0m,30 x 3|4".

Nota: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas, ou quaesquer outros defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego.

Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS:

2 mil manilhas de barro de 6".

30 kilos de gachêta quadrada, encebada, de 7|8".

10 kilos de gachêta quadrada, encebada de 3|4".

10 kilos de gachêta de asbesto, de 3|4".

6 pêras de borracha para caixa silenciosa, conforme modêlo nesta Commisão.

PARA A SECÇÃO HOLLERITTE DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA:

1 estante de madeira para guarda de cartões conforme modêlo existente na mesma secção.

1 armario de aço, medindo 0m,75 de altura, 0m,99 de largura, com seis prateleiras deslocaveis, conforme modêlo existente na mesma secção.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material da mesma.

Commissão de Compras, 20 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condemnatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob as penas da lei sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde maio e junho findos, e nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 60$000 são os seguintes:

Antonio da Silva Moreira.
Americo Guedes dos Santos.
Balthazar de Lima e Moura.
Felix de Belli Junior.
Guaracy Gomes Neves.
Ignacio Elias Marinho.
Helio Pessôa de Oliveira.
João Gonçalves de Oliveira.
Maria das Neves de Carvalho Cunha (professora).

João Pessoa, 19 de julho de 1937. — O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL — Dilação probatoria — Torno publico que, por despachos do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º Promotor Publico desta Comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos respectivos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes.

Arnulpho Regis Amorim, Abilio Dantas, Antonio de Assis Lins, Antonio Ferreira da Costa, Antonio Pedrosa Gomes, Antonio Creosola, Cicero de Figueirêdo, Calixto Feliciano de Lima, Dulcelino Donato da Cruz, Elpidio Avelino, Enéas Ferreira Cavalcanti, Elias Pereira dos Santos, Francisco de Paula Piloto, Francisco de Pontes, Flavio Albino do Nascimento, Francisco da Silva, Fernando de Freitas Galvão, João Francisco de Paula, João Baptista de Souza, João Albuquerque, José Pedro Gonçalves, José Maria da Silva, João Elias Vieira, João Francisco do Nascimento, José Gomes da Silva, João Pedro de Azevêdo, Joaquim Bonifacio, Nemezio Palmeira de Lemos, Pedro Velloso da Costa, Rosa de Paula Barboza.

João Pessôa, 12 de julho de 1937.

O Escrivão Eleitoral — *Sebastião Bastos.*

—

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL — Concurso para professor cathedratico da cadeira de **Pathologia e Clinica Medica** (1.ª parte-pequenos animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias a inscripção para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato

1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;

3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;

4.º — De realizações praticas, de natureza technica ou profissional particularmente daquelles de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados graciosos não constituam documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.º — Prova escripta.
2.º — Prova pratica e experimental.
3.º — Prova didactica.

A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.

Os candidatos deverão, no acto de inscripção, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.

2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.

4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.

6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937.

Nicola Verlangieri Junior, Secretario.

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 5 — De ordem do sr. Delegado Fiscal, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico, para conhecimento dos interesados, que pelo prazo de quinze dias, a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas, recebem-se nesta Delegacia Fiscal, em enveloppes fechados e lacrados, propostas em (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, para alienação do escaler "BENEDICTO HYPOLITO", no estado em que se acha, fundeado em frente ao Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, servindo de base o preço de quinhentos e setenta e seis mil réis (576$000), de conformidade com a avaliação, devidamente feita, e respectiva dedução.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica Federal, annexa á mesma Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de cem mil réis (100$000), subordinando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima alludidos.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000) de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba; 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 61 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO:

22 pares de shooteiras para foot-ball.

22 calções de brim branco, para foot-ball, enviando amostra da fazenda.

22 pares de meias para foot-ball, enviando amostra.

20 camisas de meia para foot-ball, idem, idem.

2 camisas de meias para keeper, idem, idem.

30 camizetas de meia, branca, typo sport, idem, idem.

30 pares de sapatos tennis, branco numeros sortidos.

2 bolas com camaras de ar, para foot-ball (completas).

2 bolas com camaras de ar, para volley-ball, idem.

4 pares de luvas para box, de seis onças.

4 pares de luvas para box, de oito onças.

100 uniformes para praças, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", conforme modêlo na Força Publica, enviando amostra da fazenda.

100 gorros de brim azul-mescla, com pala e jugular de celuloide côr de chumbo conforme modêlo na Força Publica, idem, idem.

10 uniformes para sargentos, sob medida, culote e tunica de brim kaki "Sorteado", enviando amostra da fazenda.

1 grupo de imbuia na côr nogueira estufado a couro, contendo as seguintes peças:

1 sofá;
2 poltronas;
1 centro;
1 porta-chapéo com 6 tornos.

1 tapête de lã ou pello, de 2m,00 x 1m,50.

100 colchões de capim, de 1m,80 x 0m,70, enviando amostra da fazenda

100 travesseiros de capim, de 0m,60 x 0m,33, enviando amostra da fazenda.

100 lençoes de bramante "Canario" de 1m,20 x 2m,20, idem, idem.

100 fronhas de bramante "Canario" de 0m,70 x 0m,35 idem, idem.

Os materiaes acima serão postos na repartição requisitante.

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:
(Construcção do Grupo Escolar de Santa Rita)

77 metros quadrados de azulejo branco nacional, de bôa qualidade (centros), enviando amostra.

360 peças de canto concavo, para centro de azulejo branco, idem, idem

315 ditas de sanefas conforme desenho nesta Commissão, de côr, para azulejo branco.

698 metros quadrados e 28 centimetros, de forro de cedro macheado de bôa qualidade.

456 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 0m,07.

456 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 0m,10.

277 metros lineares e 41 centimetros de calhas de cobre conforme modêlo nesta Commissão.

75 metros lineares e 60 centimetros de conductores de zinco N.º 12 de 4" de 2 metros de tamanho.

100 metros quadrados de vidro branco, transparente e liso de bôa qualidade, em laminas de tamanho minimo de um metro, de 3 m|m de espessura.

88 grampos de ferro para conductores de zinco de 4" de diametro.

Os materiaes acima, serão postos no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões em duas vias sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 19 de julho de 1937. — **J. Cunha Lima Filho** — Presidente da Commissão de Compras.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de **citação com o prazo de 30 dias** — O dr. Lourival de Lacerda Lima, juiz Preparador Eleitoral desta 21.ª zona da comarca de Santa Rita, por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, fóram denunciados nos termos dos artigos 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição realizada neste municipio a 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os de nome: Diogo Gomes, José de Barros Silva, Felippe Bezerra de Araujo, Francisco Ferreira da Cruz, José Antonio dos Santos, Manuel Cosmo de Lima, Gabriel Bezerra de Lima, João Luiz de França, Deocleciano Alves Gadêlha, Luiz Marinho de Oliveira, José Anacleto Pinheiro, Pedro Manuel da Silva, Manuel Soares de Sousa, Manuel Herculano da Silva, Severino de Lima, Justino Benjamin de Andrade, José Elias de Moraes, Antonio Alves Barbosa, Leonel Victorino da Silva, Domingos Ignacio do Nascimento, José Romualdo de Freitas, Manuel da Cruz Julio Soares da Silva, João Domingos Alves, Jacyntho Ferreira da Silva, Valdevino dos Anjos Mello, Moysés Gomes da Silva. Todos eleitores desta 21.ª zona e actualmente residentes em lugares ignorados, conforme certificou o official de justiça, encarregado das citações. E porque não tenham sido encontrados, para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, nos termos do artigo 81 do referido Regimento (§ 2.º), os cito, e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes serão movidas pela Justiça Eleitoral desta mesma 21.ª zona pelo prazo de trinta dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", por três vezes seguidas, de dez em dez dias na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 28 de junho de 1937.

Eu, **Eloah Gonçalves do Nascimento** escrivão eleitoral, o escrevi. (ass.) Juiz Eleitoral, **Lourival de Lacerda Lima** Conforme com o original da copia affixada, dou fé.

—SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 59 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e pesquizas Agronomicas

10 arreios completos para cultivadores, com os seguintes caracteristicos: 1 peitoral com os ferros embutidos, 2 tirantes duplos com 9 palmos de comprimento, 1 cabeçada com redeas de 18 palmos e o respectivo peitoral, devendo a confecção dos mesmos ser feita em sola de bôa qualidade e costurada a machina.

24 thermometros "Taylor" ou equivalente, especialmente fabricado para estufas de fumo, com graduação "Fahrenheit", com revestimento externo de folha, comprimento 24 centimetros.

50 kilos de barra de ferro preto de 1" x 3|16".

80 ditos, idem, idem, idem de "1 x 1|4".

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 1|4"

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 7|16".

50 ditos, idem, idem, idem de 3|4" x 3|16".

60 parafusos de ferro, cabeça quadrada, de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 3|4" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2 1|2" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 2 3|4" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de [illegible] 1|2" x 3|8".

80 ditos, idem, idem, idem de 1[illegible] x 5|16".

1 cadinho para fundir 70 kilos.

1 cadinho para fundir 100 kilos.

5 chapas de aço "Roeching", marca R. M. S. M. ou equivalente, de 2 x 1 metro x 4,8 m|m espessura.

10 chapas de aço "Roeching" idem idem, idem ou equivalente, de 2 x 1 metro x 3,55 m|m espessura.

200 kilos de aço "Roeching" R. M 4-5, ou equivalente, chato, de 1 1|4" x 1|2".

1 metro de aço ultra rapido marca "Roeching" Kosmos, ou equivalente quadrado, para ferramentas de torno, de 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1 1|4" x 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1" x 1|2".

200 kilos de aço marca "Roeching" R. S. ou equivalente, de 1 1|8" quadrado, para caldear ferramentas.

4 barras de aço para molas, marca "Roeching" R. F. 4-5, ou equivalente chato, de 2 1|2" x 5|16".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|2" x 3|8".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente de 1 1|3" x 1|4".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|4" x 1|4".

10 kilos de solda de aço marca "Roeching" Lava 00 ou 0 Autog., ou equivalente, de 1 1|8".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 1|4".

10 kilos de solda de aço para ferro fundido, marca "Roeching" Lava fundido, Autog. ou equivalente, de 1|4".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 1|8".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica

1 kilo de Neosalvarsan, em empolas de seis, dez e vinte doses.

1.000 mamadeiras de vidro, de 125 grammas.

24 escovas grossas para unha.

5 kilos de acido lactico purissimo de "Merck".

200 grammas de iodeto de ferro.

2 litros de extracto fluido de cascara sagrada, Silva Araujo.

10.000 capsulas amylacias n.º 1.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, posto na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compars, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — EDITAL — De accôrdo com o artigo 11 do Decreto N.º ..... 20.877, de 30 de Dezembro de 1931, e, para conhecimento dos interessados, torno publico que, o sr. João Alves da Silva, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria, licença para estabelecer-se com pharmacia no povoado de S. Bento, municipio de Brejo do Cruz, dirigindo a esta Repartição a petição do theor seguinte:

"Illmo. sr. Dr. Director Geral de Saúde Publica — João Alves da Silva, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de S. Bento, municipio de Brejo do Cruz, vem requerer a V. S. a necessaria licença para o alludido fim" Este **Edital** será publicado oito (8) vezes segundo determina a supracitada lei, e, se depois de (15) dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Directoria Geral de Sau'de Publica em João Pessôa, 8 de julho de 1937.

Nair de Moura Machado, encarregada do serviço.

VISTO — Em 8 de Julho de 1937 — **Dr. Alfredo Monteiro**, inspector.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 60 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Directoria de Viação e Obras Publicas
(Construcção do Instituto de Educação)

10 metros de téla de arame, fio n.º 5, malha de 0,004.

15 ditos, idem, idem, fio n.º 20 ou 25, malha de 0,001 ou 0,0008.

20 ditos, idem, idem, fio n.º 15, malha de 0,0015.

10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, c|diametro de 0,25, enviando amostra.

25 pedras carborundum, para polimento, n.º 127, c| diametro de 0,15, idem, idem.

30 ditas, idem, idem n.º 127, c| diametro de 0,10, idem, idem.

2 metros de vergalhão de aço, redondo, de 2", para cortar fio.

3 ditos, idem, idem, idem, de 1 1|4" para alavanca.

3 ditos, idem, idem, idem de 1" para talhadeira.

1 caixa de benzina.

239 metros cubicos de pó de pedra para revestimento, em 3 typos, conforme amostras nesta Commissão.

2.000 kilos de pedra marmore preto enviando amostra.

Os materiaes acima serão postos no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

Para os Grupos Escolares de Picuhy e Serraria:

40 portas conforme desenho e especificações nesta Commissão.

16 janellas confórme desenho e especificações nesta Commissão.

4 mesaninos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

2 oculos fixos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

As esquadrias acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official ". A União ", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n.º 41 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA O GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA: — 1 Bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, 1 porta e 2 taboas de correr.

1 cadeira giratoria com assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 estante giratoria.

1 porta filtro com tampa de marmore.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

PARA A CAIXA DE FOMENTO: — 1 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro com 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 bureaux inclinado de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

1 banco giratorio para o mesmo, c|assento cavado e parafusos de aço.

PARA A SECÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIRECTORIA DO THESOURO: — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

PARA A SECÇÃO DA DESPESA: — 5 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

PARA A SECÇÃO DA RECEITA: — 2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 estante c|8 divisões verticaes de 0,30 de largura, com 40 prateleiras moveis e 80 travessas para as mesmas, c|modêlo nesta Commissão.

PARA A COMMISSÃO DE COMPRAS: — 4 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

1 estante de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 porta filtro com tampo de marmore.

2 cadeiras para machina de escrever.

PARA O TRIBUNAL DA FAZENDA: — 1 mesa rectangular para as sessões, com 1,80 x 1,25.

6 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS: — *Gabinete do director*: — 1 bureaux ministro com 1,70 x 0,85 c|4 gavetas, uma porta e duas taboas de correr.

1 grupo com 3 peças, igual ao existente na Secretaria da Fazenda.

1 porta chapéo com 5 ganchos. empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, com uma gaveta e uma taboa de correr, de 0,75 x 0,45, c| respectiva cadeira.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 com 5 gavetas e duas taboas de correr.

1 cadeira de braço com assento empalhado e patinado.

PARA A SALA TECHNICA: — 1 archivo para plantas, c| modêlo nesta Commissão.

1 bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas, 2 taboas de correr e escaninhos de 0,10 x 0,10 na parte fechada pela porta.

2 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

1 cadeira giratoria c|assento empalhado e patinado.

1 mesa para machina de escrever, c|1 gaveta e uma taboa de correr, tendo 0,75 x 0,45, c|respectiva cadeira.

PARA O ESCRIPTORIO: — 3

bureaux meio ministro de 1,50 x 0,80 c|5 gavetas e duas taboas de correr.

15 bureaux de 1,25 x 0,70 c|4 gavetas e respectivas cadeiras.

3 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado.

3 bureaux inclinados de 1,40 x 0,80 c|5 gavetas e escaninhos para livros.

3 bancos giratorios para os mesmos, c|assento cavado e parafusos de aço.

2 portas chapéos com 8 ganchos.

2 estantes de 1,30 x 1,70 x 0,35, porta com vidraça e prateleira de graduar.

1 mesa para machina de escrever c|uma gaveta e uma taboa de correr c|respectiva cadeira (0,75 x 0,45).

2 bancos para o publico, com 2,00 x 0,40 x 0,45, com assento e encosto de taliscas.

NOTA: — Os moveis acima mencionados, serão de cedro compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 13 de agosto proximo vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal e estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de junho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 52 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado á *Commissão de Saneamento de Campina Grande*:

1 (um) motor a gazolina de potencia de 6 (seis) a 8 (oito) H. P. (cavallos-vapor), com polia de 0.20 a 0.30 de diametro e largura minima de 0.15,1.200 (mil e duzentas) a 1.500 (mil e quinhentas) rotações por minuto.

1 (um) guincho de fricção, para esforço de tracção de 1.000 (mil) kilos, com polia de 0.60 a 0.80 de diametro e largura minima de 0.10.

2 (dois) grupos electrogeneos portateis, para illuminação, conjugados motor-gerador, com as seguintes caracteristicas: capacidade, 1.000 (mil) watts., voltagem 110|120, corrente alternada.

5 (cinco) reflectores de 200 (duzentos) watts.

200 (duzentos) metros de tubos galvanizados, de 3|4" (tres quartos de pollegada), com as respectivas luvas.

200 (duzentos metros de tubos galvanizados de 1 1|2" (uma e meia pollegada), com as respectivas luvas.

Serão dadas todas as caracteristicas das machinas acima, assim como indicações a respeito de seu funccionamento, inclusive consumo de combustivel, rendimento, etc.

Serão fornecidos catalogos descriptivos com gravuras, para informação completa do material.

O material será entregue dentro de 30 (trinta) dias após a assignatura do contracto.

O fornecedor será responsavel pelo perfeito funccionamento das machinas durante um mês substituindo por sua conta qualquer peça que apresentar defeito de fabricação.

Os preços comprehendem-se para o material entregue no almoxarifado da Commissão de Saneamento.

O pagamento será feito em duas parcellas eguaes: a primeira depois de recebido o material e effectuado o processo de conta no Thesouro do Estado, e a segunda depois de experimentado o material e verificada a sua perfeição em uma semana de funccionamento.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 22 de julho p. vindouro, para julgamento posterior da referida Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em presença do promotor publico daquella cidade, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pela mesma Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo da referida Commissão.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 23 de junho de 1937. — *J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL n.º 54 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Viação e Obras Publicas: —

847 metros quadrados de mozaico de duas côres, confórme relação nesta Commissão.

64 manilhas de grês de 5"

452 manilhas de grês de 4"

1.024 metros quadrados de forro de cedro macheado, de 1.ª qualidade.

670 metros lineares de sanefas de cedro para forro, de 3.ª qualidade.

670 metros lineares de cornijas de cedro para forro, de 3.ª qualidade.

104 metros quadrados de azulejo branco (centro) nacional.

434 metros lineares de calhas de zinco n.º 12, conforme desenho nesta Commissão.

100 metros lineares de conductores de zinco n.º 12, confórme desenho nesta Commissão.

80 grampos de ferro para conductores.

40 ralos de ferro fundido, confórme desenho nesta Commissão.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 20 de julho p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C.I.F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 30 de junho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, Presidente da Commissão de Compras.

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concurrentes para a construcção da herma do poeta Augusto dos Anjos. — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concurrencia publica para a construcção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos, sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centimetros (2,m80), sendo 2,m00 para a columna da base e 0,m80 para o busto;

b) — Essa base de 2,m00 será de granito, com secção quadrada de 0,m50 x 0,m50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envolucros fechados, e assignadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de anteprojectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretario.

—

EDITAL N.º 2 — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Commissão de Classificação Official do Algodão. — Instrucções para funccionamento do Curso de Classificação Commercial do Algodão da Commissão de Classificação Official do Algodão do Estado da Parahyba. — O Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão no Estado da Parahyba, leva ao conhecimento de quem interessar possa que, a partir do dia 15 de junho de 1937, estarão abertas as matriculas para o **Curso de Classificação do Algodão**, o qual será absolutamente **Gratuito**, e, obedecerá ao seguinte:

Art. 1.º — O **Curso de Classificação Commercial do Algodão**, terá a duração de três (3) mêses, iniciando-se em 1.º de **Janeiro** e 1.º de **Julho** de cada anno e constará de duas (2) partes: **Classificação Commercial do Algodão** e **Noções de Administração Publica.**

Art. 2.º — A Inscripção no **Curso** será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao Chefe da Commissão de Classificação do Algodão, pela ordem de entrada, não podendo o seu numero exceder de trinta (30).

Paragrapho unico — No **Curso** a iniciar-se em 1.º de julho deste anno, sómente serão admittidos vinte (20) candidatos.

Art. 3.º — Os candidatos deverão juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade;

b) — Folha corrida;

c) — Prova de quitação com o serviço militar (quando maior de 21 annos);

d) — Carteira eleitoral;

e) — Attestado de vaccina;

f) — Attestado medico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercicio da funcção e não soffrer de molestia infecto-contagiosa e da vista;

g) — Attestado de exame pelo menos do curso primario, firmado por estabelecimento official ou officializado. O candidato não tendo o attestado a que se refere a letra g, deste artigo, será submettido a um exame previo, de accôrdo com o programma estabelecido pela direcção do **Curso.**

Art. 4.º — O Curso será ministrado em regime de tempo integral, de maneira a não prejudicar os trabalhos normaes da Repartição.

Art. 5.º — O alumno que faltar cinco (5) dias consecutivos ou oito (8) alternados no mês ou, ainda (15) quinze dias durante o prazo total do Curso, sem causa justificada, será excluido.

Art. 6.º — Terminado o Curso, feitas as provas de habilitação, o alumno receberá um certificado de que se encontra apto a desempenhar as funcções inherentes á Classificação Commercial do Algodão.

Art. 7.º — As despesas decorrentes de transportes dos candidatos, material de consumo, de expediente e outras quaesquer effectuadas em beneficio dos alumnos, correrão por conta dos mesmos.

Art. 8.º — As inscripções estarão abertas na séde da Commissão á rua Barão do Triumpho n.º 444, de 15 a 30 de junho deste anno, todos os dias uteis de 8 1|2 ás 10 1|2 e de 13 1|2 ás 15 1|2, encerrando-se no primeiro expediente do dia (30) trinta, do mesmo mês e anno, impreterivelmente.

Mario Uchôa — Auxiliar.

VISTO — **Lupercio de Sousa Branco** — Chefe da Commissão.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.º 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.º de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.º de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.º do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabelião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.º 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhores esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.º 444, nesta cidade

Lupercio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — EDITAL N.º 3 — De ordem do senhor Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descarocadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extracção de oleo que, os serviços constantes da Guia de Intimação que deixou ficar em poder de cada proprietario, o Fiscal do Beneficiamento quando da fiscalização procedida em 1936, terão o prazo maximo improrogavel de 18 mêses a contar da data em que o proprietario do Estabelecimento recebeu a alludida notificação. Entretanto para que os machinismos a partir de 1.º de julho possam funccionar, torna-se preciso estejam com as serras, costellas e escovas em perfeito estado de funccionamento e bem assim possuam quarto de pluma forrado e assoalhado, requerendo antecipadamente a necessaria Licença. João Pesôa, 26 de junho de 1937.

VISTO: — **Lupercio de Sousa Branco**, Chefe da Commissão.

Mario Uchôa, Auxiliar.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Paulo de Moraes Bezerril, juiz de direito e eleitoral da 19.ª zona, comarca de São João do Cariry, por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 95 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição realizada, nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: Ignacio Dyonisio da Silva e Ignacio Angelino da Silva, da 1.ª secção; e José Januario de Andrade e José de Oliveira Maracajá, da 2.ª secção. Todos eleitores desta 19.ª zona, e actualmente residentes em logares ignorados, conforme certificou o official de justiça encarregado da citação. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º), os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma 19.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official A UNIÃO, por tres vezes seguidas, de dez em dez dias. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Julio Gomes Meira, escrivão eleitoral, o fiz, dactylographei e subscrevo. (as.) Paulo de Moraes Bezerril. Está conforme ao original, affixado no logar do estylo; dou fé. São João do Cariry, 12 de abril de 1937. — **Julio Gomes Meira**, escrivão eleitoral.

—

AGORA VAE ! ! ! — Vae porque a CASA AZUL recebeu o maior sortimento em bolsas p| senhoras, luvas e camisas p| homens.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras esccolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 66 frentes, 462 centros e 66 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado, medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com téla para pintura mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condições de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.º 1 nesta Commissão).

120 môchos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tês (esquadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60º com 0,20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45º tendo 0,30 no maior cattete.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio, em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.º 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada, filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforçado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial, a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusora Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphiteatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para-choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina com 4 boccas, e caldeiras para esterilisar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.º 3).

1 armação de ferro para bateria de cozinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira, para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na cor nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0,80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.º 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0,80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções de 5,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda-chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente uma pedra marmore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltrona.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para fichas, no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria do ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,40 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas, com 1,70 de altura x 2,10 x 0,35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura, 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, no estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.º 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0,35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2,10 de largura e 0,35 de fundo, em

cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1,30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na cor nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0,75 de altura, tampo circular, perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,80, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na cor nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças, estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizdo na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta-chapéo c|6 tornos e espelho bisoutê, no estylo do grupo do gabinête da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo superior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial, envernizado, para a Directoria, conforme desenho n. 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr, de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

Para o gabinête medico:

1 balança secca para adulto.

1 mesa metalilca para exame de alumnos.

1 mesa com tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.

1 esterilisador electrico.

1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.

1 estante de metal, para material clinico e cirurgico, c|desenho n. 15 nesta Commissão.

1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.

1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

Para a sala do dentista:

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.

1 motor electrico "Siemens".

1 motor a pedal.

1 cuspideira fonte limpa.

1 angulo recto chromado.

1 braço com mesa S. S. W.

1 armario para ferro.

12 boticões chromados.

6 pinças chromadas para algodão.

6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.

1 seringa para agua.

1 seringa para ar quente.

1 broqueira com meia groza de brocas.

1 sonda dupla chromada.

1 lampada para alcool.

1 apparelho para raio ultra-violeta

1 duzia de estirpa nervos.

2 grae completos.

2 lancetas.

1 placa de vidro.

2 alavancas para extracção.

1 esterilisador a alcool.

1 esterilisador electrico.

1 porta-algodão.

1 porta-residuo.

1 môcho.

1 apparelho "Tulipy".

200 copos "Tulip".

2 espatulas de agth.

1 espatula de metal.

1 seringa Fischer.

2 vidros para seringa.

6 espelhos medios.

3 caldeiras para amalgama.

3 colutas de ferro.

1 estante com 12 vidros para medicamentos.

1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou, dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Faenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 63 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A CADEIA PUBLICA DA CAPITAL:

1 Fogão typo inglês, com capacidade para quinhentas pessôas, tendo 2,40 de comprimento, 1,10 de largura e 0,90 de altura, com as seguintes especificações:

12 boccas.

2 fornos de 0,75 x 0,54 x 0,37.

4 estufas.

bocca de fornalha, 0,28 x 0,24 x 0,85.

serpentina de 1."

chaleira de 5 galões.

caixa para agua quente ligada á serpentina, com capacidade para 200 litros.

registros para cada forno e registro geral.

quadro e chapas de ferro fundido de 1" de espessura.

material reforçado.

As especificações e detalhes acima, servirão apenas para orientação dos concurrentes, que poderão fazer pequenas alterações para mais ou menos.

O fornecedor receberá, como parte do pagamento, um fogão usado existente na referida repartição e uma carcassa de outro fogão que se acha no Deposito das Obras Publicas, onde os interessados poderão examinal-os.

O concurrente deverá apresentar preço inclusive chaminés, assentamento do fogão, serpentina e caixa d'agua, alvenaria em tijollos refractarios, entregando-o em perfeito funccionamento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 10 de agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo a compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 21 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL de 1.ª praça de venda judicial — O Doutor Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça de venda judicial virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte e um (21) de agosto vindouro, ás 14 horas, no predio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, desta capital, andar terreo, onde se realizam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda a quem mais der e maior lanço offerecer além das respectivas avaliações os seguintes bens. Um açougue á rua da Republica, n.º 440; avaliado em 12:000$000; Um dito á avenida Cruz das Armas, com um casebre annexo, n.º 244, avaliado por 10:000$000; Um dito á avenida Capitão José Pessôa S|n, avaliado em 1:200$000, em chãos proprios e foreiros e todos com balanças, pesos, facas e serras; Um caminhão para conduzir carne avaliado em 1:000$000; Uma barraca de feira, avaliada em 150$000; Um cofre "Nascimento" avaliado em 1:350$000 e uma Limousine "Chevrotel", avaliada em 4:500$000, tudo pertencente ao espolio de Severino Justino Gomes, conforme requereu o inventariante dr. Severino Alves Ayres, bens estes que vão a hasta publica para pagamento das dividas descriptas e approvadas e custas do processo do inventario. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou o Juiz, expedir o presente edital, o qual será affixado na porta dos auditorios e publicado no jornal official "A União". Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e um dias do mês de julho do anno de mil novecentos trinta e sete. Eu, *Eunapio da Silva Torres*, escrivão de orphãos interino o dactylographei. (ass.) *Braz Baracuhy*. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão de orphãos interino *Eunapio da Silva Torres*.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.
Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 21 de julho, ás 15 horas.

1.º Premio	8244
2.º "	7404
3.º "	6147
4.º "	7866
5.º "	7891

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 21 de julho, ás 19 horas.

1.º Premio	2173
2.º "	8445
3.º "	4392
4.º "	6492
5.º "	1056

J. Pessôa, 21 de julho de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

AMANHÃ NO — REX — O NOTAVEL DRAMA DE — JOHN MONK SAUNDERS — PREMIADO PELA FAMOSA "ACADEMIA PULITZER"!!!

HAVIA EM SUA VIDA PRIVADA, RECONDITOS IMPENETRAVEIS, QUE ELLA CONFIOU AO HOMEM QUE MAIS AMOU... E DEPOIS VIU TUDO, NOS CABEÇALHOS ESCANDALOSOS DOS JORNAES, REVELADOS POR ESSE MESMO HOMEM!

AMORES

— com —

Ian Hunter — Paul Lukas

Uma super producção da

WARNER FIRST

— EU TE AMAVA E A TI CONFIEI MEUS MAIS INTIMOS SEGREDOS. AGORA ME CRUCIFICAS COM TUAS DIFFAMAÇÕES.

KAY FRANCIS

na sua ultima creação artistica

TRAGICOS

— com —

Sybil Jason — Jessie Ralph

A COMPANHIA NUMERO UM

Uma gloriosa novella de amôr, domingo no — FELIPPÉA

A historia sentimental de um academico de medicina que muito luctou para vencer a carreira e o coração de uma pequena!

FRANCHOT TONE — o galã do momento — em

RUMOS DA VIDA

Com MARGARET LINDSAY — JEAN MUIR

Uma creacão da — WARNER FIRST

A Cia. Numero Um — vae apresentar segunda-feira no — REX — um deslumbrante romance musicado!!!

Alegria! Bôa musica! Foxes embriagadores cantados pela voz romantica do "crooner" enamorado!

DICK POWELL — o trovador moderno — em

GONDOLEIRO DA BROADWAY

Com JEAN BLONDELL — ADOLPH MENJOU

UMA DELICIOSA COMEDIA!

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE DE CHIC

SOIRÉE A'S 7,30

Na "Soirée da Moda" um film romantico e encantador

JANET GAYNOR — HENRY FONDA — em

AMOR SINGELO

Um romance da — FOX

Complemento: — Os Flamengos — Tapete Magico

FELIPPÉA

SOIRÉE A'S 7,15

Um espectaculo revolucionario!

VICTOR MAC LAGLEN — FREDIE BARTHOLOMEW os dois gigantes — em

SOLDADO MERCENARIO

Uma producção da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — Fox Movietone News — jornal — Nacional D. F. B. e Noite de Amadores — desenho.

A's 4,15 — "Sessão das Normalistas" — O PIRATA DANSARINO — Todo colorido — Preço unico: — $500

JAGUARIBE

SOIRÉE A'S 7,15

Um novo "far-west" do "cow-boy" predilecto!

BUCK JONES — em

O TERROR DOS BANDIDOS

Juntamente a 3.ª serie de

OS AVENTUREIROS HEROICOS

Com BUCK JONES

UNIVERSAL — Complementos

CINE SÃO PEDRO

HOJE — "SESSÃO DAS MOÇAS"

ESTARA' NO CARTAZ DESSE FREQUENTADO CINEMA, HOJE A DELICIOSA PELLICULA

A PRINCÊSA DE BROOKLYN

DA "Paramount" — Com Carole Lombard e Fred Mac Murray

— e um NACIONAL —

A opinião das moças deve ser baseada sobre a MANTEIGA LYRIO offerecendo o seu representante nesta capital, sr. C. PEREIRA um lindissimo estojo a quem melhor opinião apresentar.

Amanhã — O film maximo de todos os tempos — "O Pirata Dansarino"

Sabbado — 1.ª serie — AVENTUREIROS HEROICOS — Buck Jones — e mais — AUDACIA RECOMPENSADA — Buck Jones.

Domingo — O INFERNO NEGRO

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 21 de julho, ás 19,30 horas.

1.º Premio	5274
2.º "	3230
3.º "	4295
4.º "	4838
5.º "	4467

J. Pessôa, 21 de julho de 1937.

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.

Macêdo & Costa, concessionarios.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Duas sessões ás 6,30 e 8 horas — HOJE

Preços: — 1$200 — $600

Como é um film esperado pelos frequentadores deste cinema e só passamos hoje resolvemos dar 2 sessões para que todos possam assistir o colybri da téla cantar 4 canções bellissimas e trechos de opera encantadores.

LILY PONS

— em —

VIVO SONHANDO

Complemento: — FOX NEWS

AMANHA —

A PRINCÊSA DE BROOKLYN

Com CAROLE LOMBARD

VENDE-SE

JOÃO FIGUEIRÊDO DE SOUSA tendo de assumir outras actividades commerciaes, expõe á venda a sua bem afreguezada mercearia, á rua da Republica n.º 792.

O ponto é apropriado para se desenvolver grandes negocios. Aluga-se ou vende-se o predio que também offerece commodos bastantes para residencia.

Quem se interessar dirija-se ao proprietario no referido predio.

João Figueirêdo de Sousa.

CASA

Aluga-se a de n.º 175 sita á rua Indio Pyragibe. Tratar na rua da Republica, n.º 778.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.

Deposito: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessôa

VENDE-SE

O sitio á avenida Epitacio Pessôa n.º 703.

Tratar á rua Duque de Caxias, 282.

FESTA DE N. S. DAS NEVES

Aluga-se uma grande sala com um quarto para jogo ou Bar no melhor ponto da festa a tratar na mesma n.º 66 junto a S. Bento.

VENDE-SE

uma optima casa na rua 13 de Maio, 561, saneada, quintal murado com diversas fructeiras, tendo os seguintes commodos: sala de espera, sala de visitas, 5 quartos, sala de copa, sala de jantar e cosinha. A tratar na mesma, com Maria Paula da Silva

Bôa occasião

Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.º 22. Faz-se tambem cessão do ponto.

A tratar na mesma.

URGENTE

Vende-se um pequeno estabulo com regular rendimento. Convindo ao comprador aluga-se a propriedade com installações — Casa moderna com 7 quartos internos. Grande area com plantas de capins, fructeiras e um riacho perene, situado em frente ao Parque Arruda Camara. Dista 3 minutos da parada de bondes e de um grupo Escolar. Uma Secção de bonde para os estabelecimentos de ensino Secundario — Tratar com o proprietario — Tambiá 597 (Parque).

FLÔRES, FLÔRES E MAIS FLÔRES ARTIFICIAES. — CASA AZUL recebeu o que de mais lindo neste artigo. Desde 2$ até 10$ o cacho.

VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinête Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 500$000. A tratar com F Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

FESTA DAS NEVES

A' Praça D. Ulrico, 129, nos dias uteis, ás 10 horas, informa-se quem aluga uma optima casa para jogo ou bar, situada no melhor ponto da Festa das Neves.

"A Preferida" A maior loja de Tecidos desta praça

Avenida Beaurepaire Rohan, 185/9. Telephone 145.

Em homenagem a proxima Festa das Neves concedemos de segunda-feira, 5 de Julho em diante até o fim deste mez

10 % DE ABATIMENTO SOBRE OS PREÇOS DE TODOS OS ARTIGOS

SORTIMENTO COLOSSAL DIARIAMENTE NOVIDADES

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — P. Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 24 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Porto Alegre — Tutoya

Cargueiro UÇÁ

Sahirá no dia 27 para Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 30 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Linha Extraordinaria

Cargueiro LAGES

Sahirá no dia 23 para Natal e Fortaleza.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Sahirá no dia 29 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francsico, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Belém — —S. Francisco

Paquete MANÁOS

Sahirá no dia 30 para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

SECÇÃO LIVRE

BAZILIA DE ARAUJO SOUZA

7.° Dia

Dr. João Luiz de Sousa, esposa e filhos, (ausentes), Francisca Querubina de Sousa, esposa e filhos, (ausentes), Antonio Ezuquiel de Sousa, esposa e filhos, (ausentes), Anna Adelia de Sousa, Olindina de Sousa Custodio e esposo, dr. Frederico Napoleão de Sousa, (ausente), Rosa Amelia de Sousa e Antonia Marcionilla de Sousa, convidam seus parentes e amigos, para assistirem á missa, que mandam celebrar no dia 24 do corrente, na Cathedral Metropolitana, ás 6 1|2 da manhã, por alma de sua saudosa mãe, sogra e avó, **Bazilia de Araújo Sousa**, 7.° dia de seu fallecimento.

Agradecem desde já a todos quantos lhe prestaram sua assistencia espiritual nos seus ultimos momentos, e aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

JOÃO PESSÔA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937

ACTIVO:

Conta			
Machinarios — Valor desta conta ..		600:000$000	
Immoveis — Idem, idem, nesta capital		357:496$300	
Prensa Hydraulica, em installação, Campina Grande — Idem, nesta data		349:658$000	
Predios e terreno — Campina Grande — Idem, nesta data		100:398$900	
Trapiche — Valor desta conta		20:027$400	
Officina mechanica — Idem		10:811$100	
Officina mechanica — Campina Grande — Idem		1:163$000	
Moveis & Utensilios — Valor desta conta		15:503$700	
Moveis & Utensilios — Campina Grande — Idem		4:740$000	
Aspas de ferro:			
Stock de João Pessôa	61:202$400		
Idem em C. Grande	1:350$000	62:552$400	
Caixa:			
Saldo em João Pessôa	53:779$800		
Saldo em C. Grande	568$000	54:347$800	
Fundo para accidentes — Saldo desta conta		452$000	
Acções de Bancos — Valor desta conta		2:000$000	
Depositos — Idem (Emp. de Luz) ..		210$000	
Acções para caução — Valor desta conta		40:000$000	
Contas de custeio — A debitar á Cia. Hamburgueza		54:014$000	
Contas correntes — Correntistas devedores		294:862$250	1.968:236$850

PASSIVO:

Conta		
Capital — Registado e integralizado .	1.000:000$000	
Fundo de reserva — Valor desta conta	54:148$460	
Fundo de depreciação s|Machinismos — Idem	54:148$460	
Fundo de depreciação s|Immoveis — Idem	54:148$460	
Percentagem de directoria — Saldo desta conta, aliás valor desta conta	4:626$540	
Dividendos — Valor desta conta	41:638$820	
Soares de Oliveira & Cia., c|especial — Saldo d|conta	24:975$000	
João de Vasconcellos, c|especial — Idem	24:975$000	
W. Kroncke, c|especial — Idem	15:750$000	
G. Mollmann, c|especial — idem ..	8:175$000	
Clodoaldo S. de Oliveira, c|especial — Idem	1:125$000	
Letras a pagar — Acceites em favor de R. Petersen & C.° e Otto Motor Deutz, Lda	172:700$000	
Caução de directoria — Valor desta conta	40:000$000	
Contas correntes — Correntistas credores	471:826$110	1.968:236$850

João Pessôa, 30 de junho de 1937.
Sebastião Alves de Sousa — Contador.
Antonio Soares de Oliveira — Director-Presidente.
João de Vasconcellos — Director-Secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"

Esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, á noite, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Quarta-feira, 28 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sabbado, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes :

WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

JOÃO PESSÔA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937

Demonstração da conta "Lucros e Perdas"

DEBITO:

Conta			
Moveis & Utensilios — Depreciação de 10%		1:722$600	
Juros — Saldo desta conta		7:441$600	
Despesas geraes — Saldo desta conta		65:098$640	
Ordenados — Idem	35:947$500		
Honorarios — Idem	24:000$000		
Fóros — Idem	21$700		
Impostos — Idem	11:930$200		
Telegrammas — Dispendidos no exercicio	1:041$800		
Estampilhas — Idem	737$400		
Sellos postaes — Idem	291$700		
Seguros — Idem	75:606$200	149:576$500	
Fundo de reserva — 10% do lucro liquido verificado, de Rs. 66:093$350		6:609$330	
Fundo de depreciação, s|Immoveis — Idem, idem		6:609$330	
Fundo de depreciação, s|Machinarios — Idem, idem		6:609$330	
Percentagem de directoria — 10% sobre 46:265$360, saldo dos lucros liquidos		4:626$540	
Dividendos — Saldo final dos lucros liquidos, para ser distribuido entre os accionistas		41:638$820	289:932$690

CREDITO:

Conta		
Agencia de vapores — Resultado neste exercicio (bruto)	132:812$900	
Enfardamento — João Pessôa — Lucro bruto neste exercicio	105:801$590	
Enfardamento — Campina Grande — Idem, idem	35:053$700	
Agencia de seguros — Idem, idem ..	6:932$400	
Agencia de aviação — Idem, idem ..	3:522$900	
Renda do trapiche — Idem, idem	4:064$400	
Alugueis — Resultado, idem	1:744$800	289:932$690

João Pessôa, 30 de junho de 1937.

Sebastião Alves de Sousa — Contador.

Antonio Soares de Oliveira — Director-Presidente.

João de Vasconcellos — Director-Secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando detidamente o Balanço acima, datado de trinta de junho de mil novecentos e trinta e sete, após o confronto do mesmo com os livros e documentos da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, certificamos que está tudo perfeitamente exacto e conforme as determinações dos Estatutos da Empreza.

Somos de parecer que todos os actos administrativos para o periodo findo em trinta de junho de mil novecentos e trinta e sete poderão ser approvados.

João Pessôa, 21 de julho de 1937.

Clodoaldo Soares de Oliveira.

Modesto Cavalcanti de Albuquerque.

Guilherme Gomes da Silveira.

"LIBERDADE" publica hoje:

— O Integralismo contra a Democracia.
— Elles esqueceram João Pessôa.
— O barbaro crime da Padaria Crystal.
— O monstruoso crime de "Paredes".
— Prophecia não realizada.
— Promessa de lucta e sangue.
— Preso um condemnado foragido.
— A Democracia Verde (José Rocha).
— Conflicto de soldados e civis (mortos e feridos).
— Em fóco as eleições da A. P. I. (uma carta do jornalista Rocha Barrêto).

Um celebre scientista no Bureau "Zayra"

De passagem, encontra-se nesta capital o celebre professor mexicano, em sciencias hermeticas, dr. Abelardo Azenas que por especial deferencia attenderá no Bureau Commercial "Zayra", á Av. Guedes Pereira, 40, 1.° andar a quem o procurar hoje e amanhã das 9 ás 11 e das 15 ás 17 horas.

Horoscopos de 10$000, 20$000 e 30$000.

Sociedade de São Vicente de Paulo, na Parahyba

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, por nosso intermedio, e de accôrdo com o que ficou resolvido entre os Conselhos Particulares do Norte e do Sul, communica a todos os confrades, bemfeitores, familias soccoridas e demais interessados que a festa do seu Glorioso Patrono, este anno, constará de triduo que se iniciará no dia 22 deste mês ás 19 horas, na Casa de São Vicente, devendo realizar-se no dia 25 a Missa em Communhão Geral ás 14 horas desse mesmo dia, havendo Missa no dia 19 ás 6 horas.

A todas as solennidades devem comparecer os confrades das 18 Conferencias desta capital e demais pessôas interessadas.

NA CLINICA HOSPITALAR E PARTICULAR!

— Waldemir Nina, Chefe do Serviço Medico do Hospital da Santa Casa, Lloyd Industrial Sul Americano e Companhia de Seguros Ypiranga...

Attesto que na clinica hospitalar e particular o preparado **"Elixir de Nogueira"**, do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, deu e tem dado o resultado do verdadeiro depurativo, o anti-syphilitico, como tenho observado.

S. LUIZ, Maranhão.

Dr. Waldemir Nina.

(Firma reconhecida pelo Tabellião de Notas — Dr. Adelman B. Corrêa).